



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARANAÍTA - MT

LEI MUNICIPAL Nº 861/2015

**PARANAÍTA / MT
2015/2025**

Sumário

Apresentação:	3
IDENTIFICAÇÃO	4
INTRODUÇÃO	5
3 – Notas metodológicas	7
ANEXOS	47

Apresentação:

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei Federal nº 13.005/2014, e com o Plano Estadual de Educação (PEE), estabelecido pela Lei Estadual nº 11.422/2022, o Plano Municipal de Educação de Paranaíba, aprovado pela Lei nº 861, de 22 de junho de 2015, consolidou-se como o principal instrumento de planejamento das políticas educacionais do município ao longo do decênio 2015–2025. Desde sua promulgação, o PME preconizou o monitoramento contínuo e a realização de avaliações periódicas, com a participação das instâncias responsáveis e a mobilização da sociedade, como condição essencial para o acompanhamento sistemático da implementação de suas metas e estratégias.

O presente relatório refere-se ao encerramento do decênio 2015–2025 e tem como finalidade apresentar a análise do processo de execução, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, à luz dos resultados alcançados e dos desafios identificados ao longo do período. Do ponto de vista metodológico, foram observados os procedimentos orientadores estabelecidos no documento *PNE em Movimento: Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação*, bem como as Sinopses Estatísticas, assegurando rigor técnico, transparência e alinhamento às diretrizes nacionais para a avaliação das políticas públicas educacionais.

IDENTIFICAÇÃO

Município	PARANAÍTA-MATO GROSSO
Plano Municipal de Educação	Lei Municipal 861 22/06/ 2015
Período de Monitoramento	2015/2024
Equipe Técnica	EQUIPE TÉCNICA – ATO LEGAL Nº472 ANO 2021 a) AGUINA MACHADO DE MORAIS b) LUCIANO ROSENO DELÍRIO c) IRACEMA LOPES PINHEIRO NOGUEIRA d) ELIZETE RODRIGUES PIMENTA FIGUEIREDO e) CRISTIANE RIBEIRO COUTINHO EQUIPE DE AVALIAÇÃO – ATO LEGAL Nº472 ANO 2021 a) AGUINA MACHADO DE MORAIS b) ADRIANA LUCIA MARIAN DA SILVA c) CLAUDIA REGINA CEOLIN PINTO d) CLAUDIONOR DIAS PEREIRA e) CRISTIANE RIBEIRO COUTINHO f) ELIZETE RODRIGUES PIMENTA FIGUEIREDO g) LEODETE DOMINGUES FERNANDES h) LUCINEIA PEREIRA i) MARCELA BONET SCHAVAREN j) WIARA CARDOSO DE LIMA AGNEZE k) CLEIDE MUNIZ DE MELO PEREIRA
Contato de referência	
Nome:Aguina Machado de Moraes	email:moraisaguina@outlook.com

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação (PME) constitui-se como o principal instrumento de planejamento da política educacional no âmbito do Município, abrangendo o conjunto da educação em seus diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino. Trata-se de um documento orientador das ações educacionais, concebido para assegurar a efetivação do direito à educação com qualidade social, equidade e inclusão ao longo do decênio 2015–2025.

A elaboração do PME encontra respaldo no Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que, em seu artigo 8º, determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios elaborem ou adequem seus respectivos planos de educação, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias estabelecidas nacionalmente, no prazo de um ano a contar da publicação da referida lei. Nesse sentido, o Plano Municipal de Educação foi aprovado pela Lei Municipal nº 861, de junho de 2015, passando a orientar as políticas públicas educacionais do município ao longo de uma série histórica de acompanhamento e avaliação.

Em consonância com o princípio constitucional da gestão democrática do ensino público, previsto no artigo 206, inciso VII, da Constituição Federal, e fundamentado nos princípios da transparência, impessoalidade, autonomia, participação social, liderança, trabalho coletivo, representatividade e competência técnica, foi instituída, por meio do Decreto Municipal nº 472, do ano de 2021, a Comissão de Reformulação, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação. A essa instância coube a responsabilidade pelo monitoramento e pela avaliação sistemática do PME, com o objetivo de produzir uma análise aprofundada do cumprimento das metas e da execução de suas respectivas estratégias.

O presente relatório de conclusão do decênio consolida os resultados desse processo, refletindo o trabalho articulado entre as diferentes esferas e segmentos educacionais, com vistas ao fortalecimento de uma educação pública de qualidade. A análise desenvolvida teve como base as 17 metas e 236 estratégias estabelecidas no PME, possibilitando o acompanhamento da evolução das políticas educacionais desde a aprovação do Plano até o encerramento do período decenal.

O estudo foi conduzido pela Comissão Técnica, por meio da releitura crítica das metas e estratégias previstas no PME, buscando verificar sua articulação com os demais instrumentos de planejamento da gestão pública municipal. As atividades de monitoramento e avaliação foram realizadas em conformidade com o Plano de Trabalho definido, assegurando consistência metodológica, rigor técnico e alinhamento às diretrizes nacionais e locais de planejamento educacional.

3 – Notas metodológicas

O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), referente ao decênio 2015–2025, teve início no ano subsequente à sua aprovação, a partir da definição de indicadores de acompanhamento, construída de forma colaborativa com instituições e pesquisadores do campo educacional. Essa etapa metodológica visou assegurar a coerência entre as metas, estratégias e os instrumentos de aferição previstos no Plano.

Ao longo do período de vigência, foram realizados estudos técnicos e procedimentos de reorganização das metas e estratégias, por meio de reuniões sistemáticas que possibilitaram a análise detalhada de cada meta, bem como a identificação de inconsistências ou fragilidades metodológicas. Quando necessário, procederam-se ajustes e correções técnicas, formalizados por meio de notas técnicas, a fim de garantir maior precisão no processo de monitoramento.

No último biênio do decênio, o acompanhamento das metas do PME foi significativamente impactado pelo contexto da pandemia da COVID-19. Esse cenário impôs desafios adicionais à coleta e à atualização de dados, uma vez que as instituições produtoras de informações estatísticas precisaram adotar, em caráter emergencial, novas metodologias de captação, além de suspender ou restringir coletas previamente programadas. Destaca-se, nesse contexto, a impossibilidade de realização do Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no ano de 2020, conforme originalmente previsto.

Diante dessas limitações, o trabalho de monitoramento do PME adotou como princípio metodológico a utilização dos dados oficiais mais recentes e consistentes disponíveis, aplicando-se as devidas ressalvas quanto às restrições de cobertura e atualização. Esse processo contou com reuniões técnicas e orientações sistemáticas da equipe da Diretoria Regional de Educação (DRE) de Alta Floresta, que contribuiu para o alinhamento metodológico e para a definição de prioridades, assegurando maior rigor e foco nos resultados esperados.

Ressalta-se, ainda, que a ausência ou indisponibilidade de determinados dados, em fontes oficiais, inviabilizou, em alguns casos, a aferição precisa de indicadores originalmente previstos no Plano. Diante desse cenário, e em conformidade com as orientações técnicas da DRE de Alta Floresta, além dos dados do IBGE, foram mobilizadas outras fontes oficiais de informação, tais como o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o Portal do Ministério da Educação (MEC), o DataSUS, entre outras, de modo a garantir maior abrangência, confiabilidade e consistência às análises realizadas.

Meta 1 – Ofertar educação infantil de forma a atender, no mínimo 80% (oitenta por cento) da demanda manifesta de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos até 2018, aumentando o atendimento gradativamente.

Prazo – gradativamente até de 2018

Indicador 1A	1. A - Taxa de atendimento da demanda manifesta									
	Fonte: SINOPSE ESTATÍSTICA e DATASUS https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais									
	Fonte: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/popsvs2024br.def									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	80%	80%	80%	80%	81%	82%	83%	84%	85%	86%
Meta alcançada	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Nível de Alcance	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nível de Execução	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Análise Crítica

Total de crianças matriculadas por agrupamento de idades, no período de 2015 a 2024.

Quadro 1 - Total de crianças matriculadas por agrupamento de idades, no período de 2015 a 2024.

Total por agrupamentos/idade	Total de matrículas por período									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
0 a 3 anos	202	254	213	269	294	297	226	277	274	280

Observação 1: Em relação ao atendimento das crianças de 0 a 3 anos, referente a demanda manifesta, a meta foi contemplada, pois mais de 80% das famílias que buscaram matricular seus filhos foram atendidas. Levando em consideração que não houve listas de espera para matrículas, entende-se que 100% da demanda manifesta foi atendida (compreendemos por demanda manifesta as famílias que se posicionaram em busca de matrícula para seus filhos na unidade de educação infantil). Fica evidente, observando o quadro 1, que no ano de 2020 foram matriculadas quase 300 crianças da faixa etária de 0 a 3 anos, mesmo havendo vagas o número de matrículas nos anos subsequentes foram menor, demonstrando claramente que não houve procura por parte das famílias, a partir dessas evidências verificamos o atendimento de 100% da demanda manifesta.

Entendemos que se a meta estivesse previsto o atendimento de no mínimo 80% do total das crianças de 0 a 3 anos no município de Paranaíba, teríamos um o percentual de atendimento entre 31,52% (2021) e 43,11% (2019). Mesmo nos melhores anos (2018–2019), **o atendimento não passou de a 44%, conforme grafico abaixo:**



<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>

Embora a meta tenha atingido 100 % do demanda manifesta. o Município de Paranaíba ainda encontra-se longe de atingir a meta de atendimento de 80% da população de 0 a 3 anos, para alcançar os indicadores do Plano Nacional de Educação, cabendo ressaltar que para o próximo decênio será necessário avançar para a identificação e acolhimento da demanda não manifesta, para garantir o direito à educação infantil de forma universal e equitativa.

Meta 02. Garantir, até 2016, o atendimento na educação infantil, para 100% (cem por cento) de crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, em conformidade com a Lei nº 12.796, de 2013.

Prazo – Até 2016

Indicador 2A	Percentual de crianças de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola.												
	Fonte: SINOPSE ESTATÍSTICA												
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Indicador	85,11%	99,67%	100%	93,73%	96,70	101,49%	102,11%	99,41	112,32	112,32			
Nível de Alcance		-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Nível de Execução	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Indicador 2B	Indicador 1B: Percentual da população de 4 e 5 anos sem frequência escolar.												
	Fonte: SINOPSE ESTATÍSTICA												
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista	100%	100%	100%	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024			
Indicador	14.89%	0.33%	0	6,27%	3.3%	0	0	0,59-	0	0			
Nível de Alcance	-	-	-		-	-	-	-	-	-			
Nível de Execução	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Previsão Orçamentária	PPA LOA,												
Análise Crítica	Quadro 1 - Total de crianças matriculadas por agrupamento de idades, no período de 2015 a 2024.												
	Total por agrupamentos/idade			Total de matrículas por período									
				2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	4 a 5 anos			263	306	312	299	322	340	338	337	392	393
	Em relação ao atendimento das crianças de 4 e 5 anos, as unidades escolares realizam 100% das matrículas de crianças cujos pais se pronunciaram, mantendo vagas disponíveis a toda a demanda. Percebe-se que em alguns anos desse decênio não foi atingido a demanda total de 100%, porém não temos dados sobre onde estavam crianças, há suposições dessas crianças serem filhos de funcionários pertencentes a regiões rurais que mudaram das fazendas para outros municípios, antes da realização da matrícula na etapa obrigatória inicial. Em outros anos porém, o município de Paranaíta atendeu além da demanda total, evidenciando por meio das matrículas a garantia												

do atendimento a mais de 100% da população referente a idade pré-escolar, garantindo dessa forma o cumprimento da meta definida no plano municipal.



<https://www.gov.br/inep/pt-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao->

O gráfico permite visualizar claramente: O crescimento significativo do atendimento ao longo dos anos; a universalização já a partir de 2016; e o atendimento acima de 100% a partir de 2020, indicando cobertura ampliada.

A meta 02 possui 15 estratégias que vão desde a mobilização à sociedade a ampliação de vagas, reestruturação dos CEIS e construção de um novo CEI. O município de Paranaíba conta com 07 escolas:

Sendo elas duas urbanas e cinco rurais que atendem crianças de 04 e 05 anos.

Para cada turma é respeitado o número máximo de alunos, bem como garantindo o número de professores e auxiliares e/ou cuidadores de acordo com a legislação vigente. Todos os profissionais que atuam na função de professor possuem graduação, nos últimos dez anos o município lançou dois editais de concurso efetivando esses profissionais, de acordo com o número de vagas disponibilizadas para atender a educação infantil.

O município oferta cursos específicos e contínuos para o atendimento dessas crianças, oferecendo qualidade e segurança aos profissionais, crianças e pais (Aprende Brasil desde 2015; Formação continuada; Sala do Educador, Alfabetiza MT(2022) e LEEI em 2024).

O projeto político pedagógico da instituição, contam com a participação dos profissionais da educação e comunidade escolar. Observando as políticas: BNCC/DRC e respeitando os princípios éticos norteadores e a implantação da sala de recuso multifuncional. A partir de 2016 através de teste seletivo o município passou a contar com o acompanhamento de uma nutricionista, onde a mesma passou a atender essa faixa etária com cardápios e valores nutricionais.

De acordo com a estratégia 2.10 que é de oferecer a partir de 2020, no mínimo 10% (dez por cento) de atendimento integral em resposta a essa estratégia o município iniciou a construção de um novo espaço para o atendimento parcialmente em 2026.

	O município no decorrer dos anos efetivou o monitoramento dos prédios dos CEIS, com reforma construção e ampliação do CEI e manutenção nas escolas Municipais. Foram adquiridos com recursos próprios, parques de diversão, playgrounds, mesinhas para alunos, cadeiras, aquisição de notebooks, impressoras, trocas de imobiliários (eletrodomésticos, eletrônicos) para todas as instituições educacionais, brinquedos pedagógicos de diversos modelos, livros renovando o acervo literário estimulando o hábito pela leitura. Aquisição de uniformes e kit de material escolar para todos os alunos.
--	--

Meta 3 – Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, alfabetizando todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Prazo –

Indicador 3A	Universalização do acesso									
	Fonte: <i>mec/sinopse estatística</i> Fonte: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/popsvs2024br.def https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%
Meta alcançada	96%	99%	100%	99%	99%	99%	100%	99%	99%	98%
Nível de Alcance	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nível de Execução	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indicador 3B	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.									
	Fonte: Fonte: https://download.inep.gov.br/avaliacao_da_alfabetizacao/resultados_e_metas_municipios.xlsx									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%
Meta alcançada									60,7%	79,7%
Nível de Alcance										
Nível de Execução										
Previsão Orçamentária	Recursos próprios e conveniados									

3A –

Quadro 1 - População por idade no período de 2015 a 2024, no município de Paranaíta/MT.

Idade	Período									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
6	161	155	153	156	158	165	172	177	167	174
7	161	161	157	155	158	171	167	174	169	169
8	168	163	163	160	158	161	163	170	176	170
9	182	171	167	168	163	161	163	164	171	177
10	180	186	176	170	171	165	162	163	165	172
11	187	184	190	178	173	172	166	163	164	166
12	192	188	186	191	179	172	173	166	163	165
13	196	191	187	184	190	178	173	173	167	165
14	196	193	188	185	183	190	179	174	173	168

Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/popsvs2024br.def>

Análise Crítica

Quadro 2 - Total de crianças matriculadas por idades, no período de 2015 a 2024.

Idade	Período									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
6	148	168	163	169	171	167	173	177	163	195
7	186	205	163	169	160	173	172	163	189	166
8	211	193	214	169	175	169	179	169	177	194
9	201	222	170	182	176	164	164	174	166	172
10	181	199	211	178	193	167	169	158	173	153
11	212	194	191	197	188	196	166	171	161	178
12	200	210	199	182	186	201	200	160	177	163
13	160	194	188	195	186	185	188	180	161	173
14	178	169	180	181	172	167	180	193	180	160

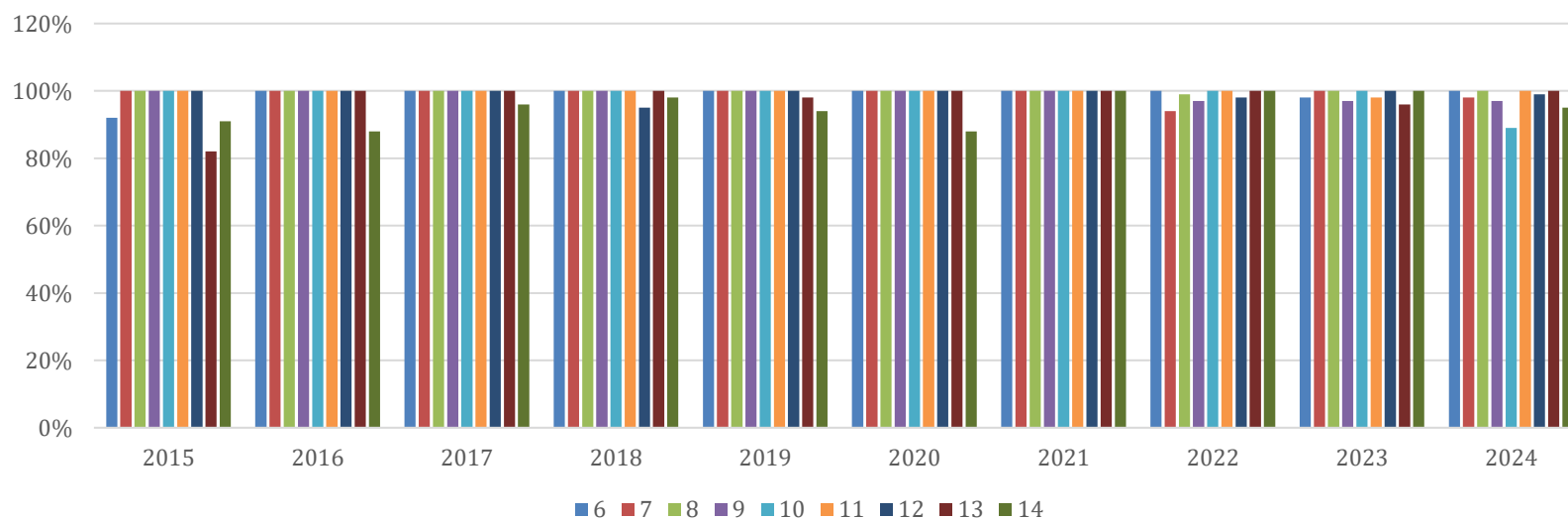
Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>

Quadro 3 - Percentual de matrículas por idades, de acordo com a demanda total, no período de 2015 a 2024.

idade	Percentual de atendimento a partir da demanda total(%arrendondamentos)									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
6	92%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	98%	100%
7	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	94%	100%	98%
8	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	99%	100%	100%
9	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	97%	97%	97%
10	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	89%
11	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	98%	100%
12	100%	100%	100%	95%	100%	100%	100%	98%	100%	99%
13	82%	100%	100%	100%	98%	100%	100%	100%	96%	100%
14	91%	88%	96%	98%	94%	88%	100%	100%	100%	95%

Obs.: Cálculo realizado com base nas informações extraídas dos dados do DATASUS e Sinopse estatística.

Percentual de matrículas por idades, de acordo com a demanda total, no período de 2015 a 2024.



	O gráfico apresenta o percentual de matrículas atendidas em relação à demanda total para as idades de 6 a 14 anos entre 2015 e 2024. De modo geral, observa-se que a rede mantém índices muito elevados de atendimento, próximos de 100% na maior parte das faixas etárias e dos anos analisados, demonstrando capacidade consistente de oferta. As idades de 7 a 12 anos registram estabilidade quase plena, enquanto a idade de 6 anos apresenta pequenas oscilações, variando entre cerca de 90% e 95%, o que sugere maior pressão por vagas ou necessidade de atenção específica no planejamento. As idades de 13 e 14 anos também exibem variações moderadas, ainda dentro de um patamar alto de atendimento, oscilando entre aproximadamente 88% e 96%. Não se observam quedas significativas ao longo da série histórica, pelo contrário, há manutenção de altas taxas e, em alguns anos recentes, uma retomada de percentuais próximos do máximo, possivelmente refletindo reorganizações pós-pandemia. Em síntese, o gráfico evidencia que, durante todo o período analisado, o atendimento da demanda escolar é amplamente satisfatório, com cobertura próxima à universalização e apenas pequenas variações naturais entre faixas etárias. Em relação ao atendimento dos estudantes de 6 a 14 anos, referente a demanda manifesta, a meta foi contemplada, pois mais de 80% das famílias que buscaram matricular seus filhos foram atendidas. Fica evidente, observando o gráfico, que no ano de 2017 e 2021, foram majoritariamente contempladas 100% da demanda, e nos demais anos se manteve entre os 98% e 99%. Entende-se que nos anos 2015, 2016, 2018, 2019, 2020, 2022, 2023 e 2024, não alcançou o índice de 100% da meta estabelecida, por fatores externos que interferiram nos resultados, como a migração das famílias, a conclusão da construção da usina e desapropriação de assentamento irregular, acarretando um elevado número de transferências
	O município de Paranaita conseguiu atingir essa meta executando todas as extratégias estabelecidas Construindo e reformando escolas, respeitando o número de aluno/professor com auxílio de cuidadores conforme legislação, Trabalhando em Rede obedecendo a BNCC e DRC. 3B – Sobre o índice de alfabetização no município o único dado oficial é no ano de 2023 publicado pelo Inep esse ano. Porém o município fez a adesão do Compromisso pela idade certa e ao programa alfabetiza MT desde 2021, desde então o município vem em uma crescente evolução.

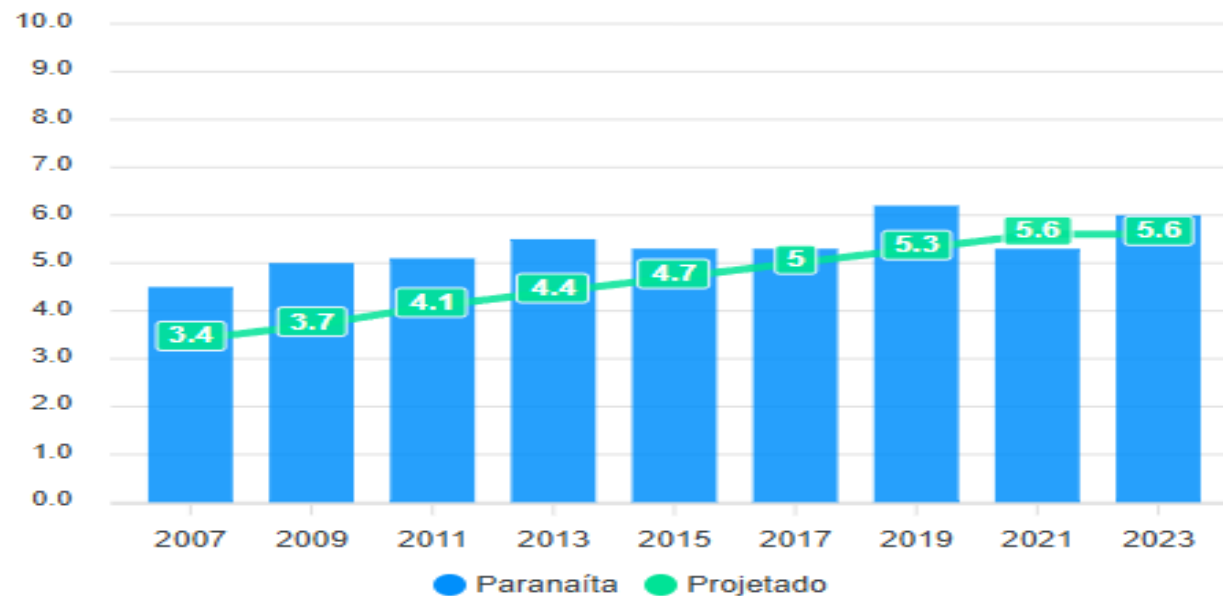
Meta 4 – Fomentar a qualidade da educação básica melhorando o desempenho dos alunos em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e nas avaliações de aprendizagem, tomando como instrumento externo de referência os indicadores nacionais

Prazo -

Indicador 4 A	Indicador A: IDEB (anos iniciais)									
	Fonte: https://qedu.org.br/municipio/5106299-paranaita/ideb									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	4.7		5.0		5.3		5.6		5.6	
Meta alcançada	5.3	-	5,3	-	6.2	-	5,3	-	6.0	-
Nível de Alcance	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nível de Execução	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indicador 4B	Indicador B: (anos finais)									
	Fonte: <i>(citar a fonte de dados do indicador)</i>									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	4.1		4.4		4.6		4.9		4.9	
Meta alcançada	4,7		5,2		4,9		4,9		5,3	
Nível de Alcance										-
Nível de Execução	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previsão Orçamentária										
Análise Crítica	4A- Os dados mostram uma trajetória de crescimento contínuo entre 2015 e 2023, com avanço de 5,3 para 6,0. Esse crescimento indica: melhoria no desempenho dos alunos em Língua Portuguesa e Matemática, avanço do fluxo escolar (redução de reprovações e abandono), possível fortalecimento das práticas pedagógicas. Após crescimento contínuo, o IDEB tem uma queda do ano 2019 para 2021, período de pandemia, onde a educação não somente do município, mas do País todo foi abalada; podemos afirmar de forma geral, os resultados mostram que Paranaita cumpriu as metas									

Anos iniciais

Evolução do Ideb

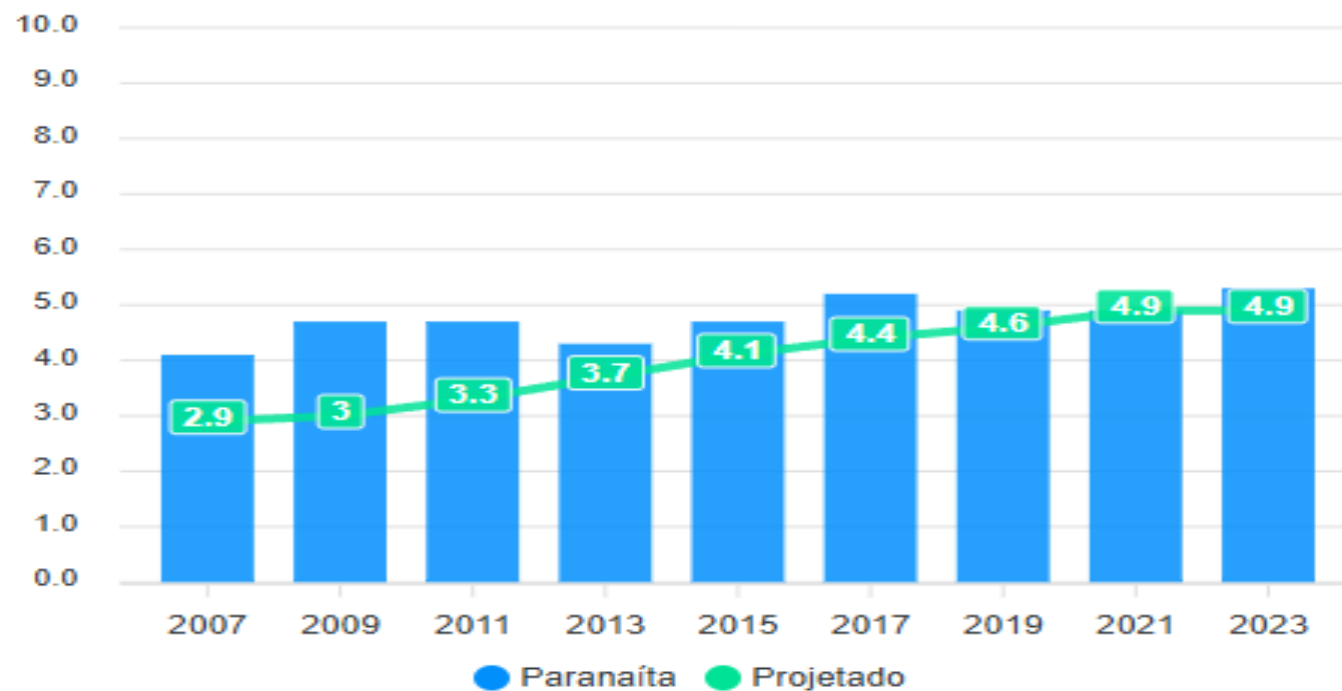


<https://gedu.org.br/municipio/5106299-paranaiba/ideb>

4B- Entre 2015 e 2023, o IDEB dos anos finais do Ensino Fundamental de Paranaíba apresentou crescimento moderado e contínuo, com os resultados sempre acompanhando as metas projetadas. Em 2015 o município atingiu a meta prevista, mantendo essa regularidade em 2017, 2019 e 2021, mesmo em um período marcado pelos impactos da pandemia. Em 2023. De modo geral, o período demonstra estabilidade e cumprimento às metas projetadas .

Anos finais

Evolução do Ideb



<https://gedu.org.br/municipio/5106299-paranaita/ideb>

META 5. Fomentar a oferta de ensino médio a 100% (cem por cento) da demanda manifesta, especialmente para a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, realizando esforço conjunto para manter a taxa de conclusão média, em pelo menos 90% (noventa por cento) até 2020, elevando gradualmente esta taxa.

**Prazo –
Até 2020**

Indicador 5 A	Indicador A: Matrícula no ensino médio para a população de 15 a 17 anos.									
	Fonte: DataSUS e Sinopses Estatística									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista (População)	589	576	567	560	555	554	561	555	545	525
Número de Matrícula	452	420	394	397	354	391	405	461	345	363
Percentual de Alcance	77%	73%	69%	71%	64%	70%	72%	65%	63%	69%
Nível de Execução	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indicador 5 B	Indicador B: A taxa de conclusão do ensino médio, que tem como meta manter a média em pelo menos 90%. Número de população x Número de Matrículas no 3º ano.									
	Fonte: DataSUS e Sinopses Estatística									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Número de População	195	191	189	188	186	185	185	183	188	177
Número de Matrículas	129	125	93	110	69	102	120	98	80	89
Percentual de Alcance	66,15%	65,45%	49,21%	58,51%	37,10%	55,14%	64,86%	53,55%	42,55%	50,28%
Nível de Execução	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previsão Orçamentária	<i>(considerar os instrumentos de gestão pública que dão consecução às ações do Poder Executivo e que se relacionam com as metas e estratégias do Plano de Educação)</i>									

INDICADOR 5 A.**Quadro 1 - População por idade de 15 a 17 anos no município de Paranaíta/MT.**

Idade	Período									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
15 ANOS	198	192	189	185	184	184	191	180	175	174
16 ANOS	196	193	189	187	185	185	185	192	179	174
17 ANOS	195	191	189	188	186	185	185	183	188	177

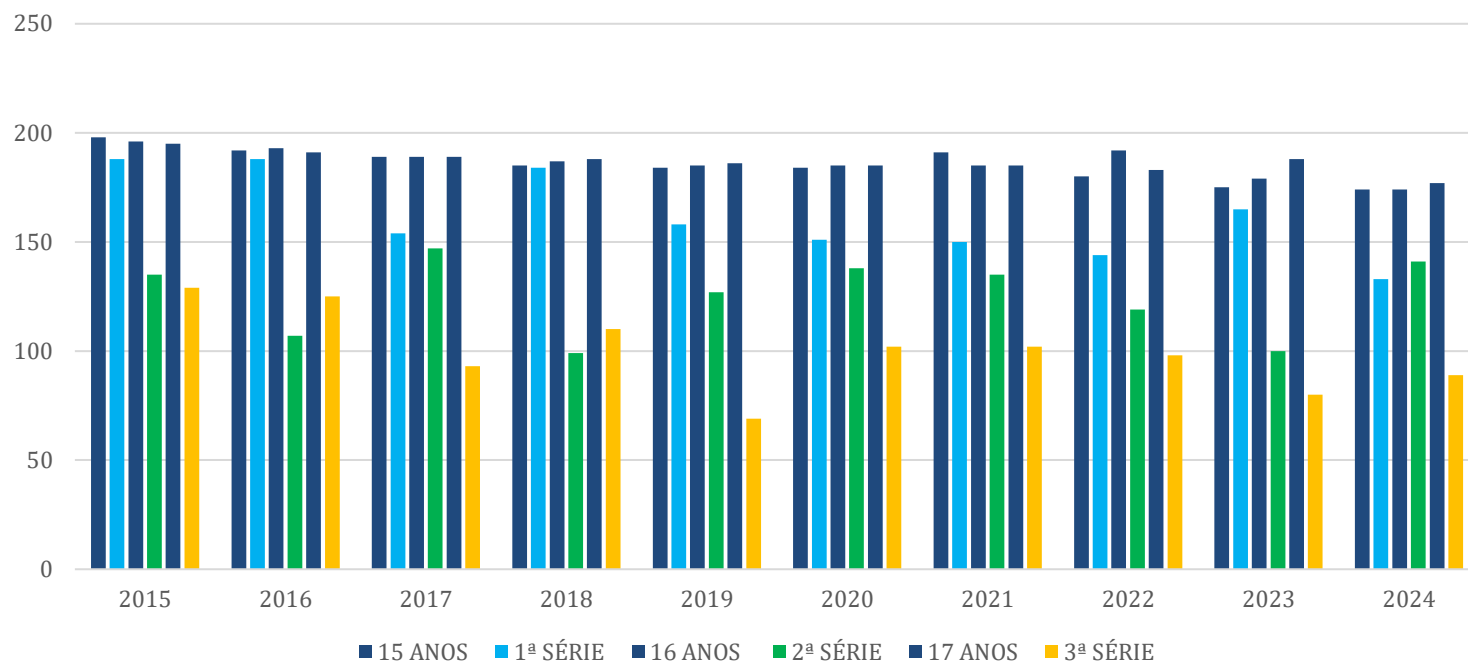
Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/popsvs2024br.def#:~:text=TabNet%20Win32%203.3:%20Popula%C3%A7%C3%A3o%20Residente,e%20Sexo%202000%2D2024%20%2D%20Brasil>

Quadro 2 - Matrícula por idade de 15 a 17 anos no município de Paranaíta/MT.

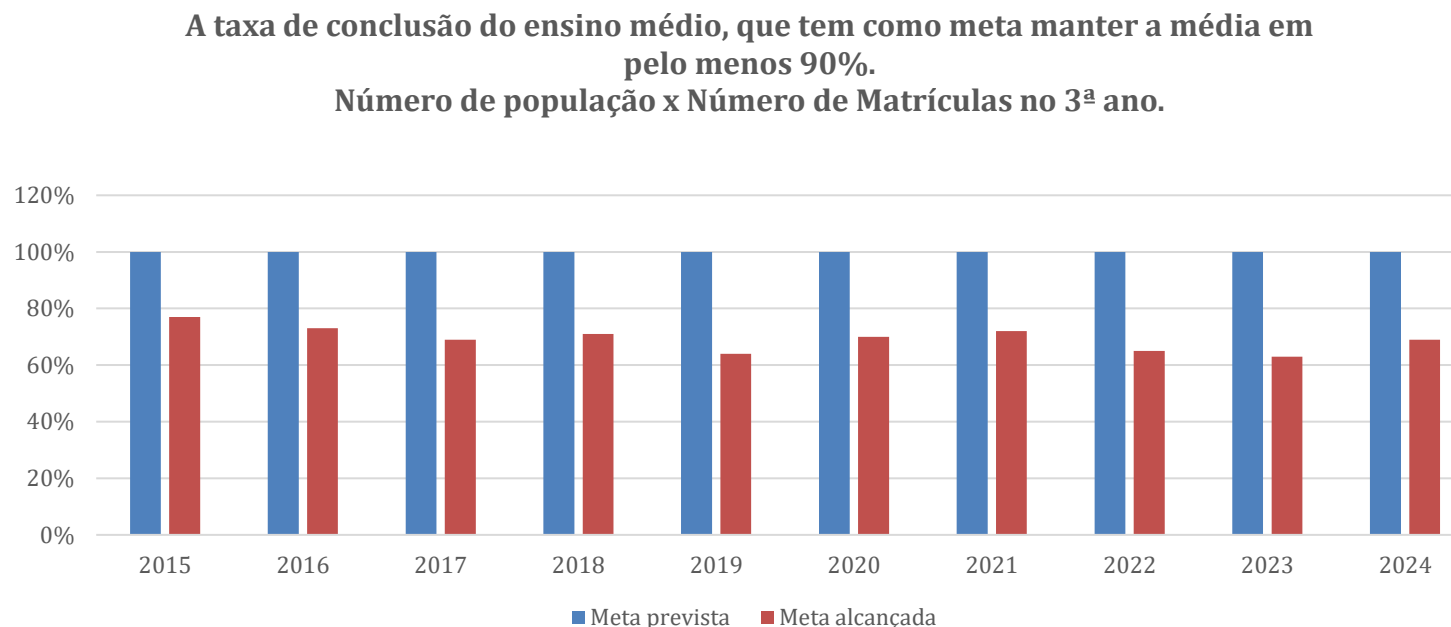
Série	Período									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1ª SÉRIE	188	188	154	184	158	151	150	144	165	133
2ª SÉRIE	135	107	147	99	127	138	135	119	100	141
3ª SÉRIE	129	125	93	110	69	102	120	98	80	89

Fonte: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html>

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS X MATRÍCULAS DE 15 A 17 ANOS



INDICADOR 5 B.



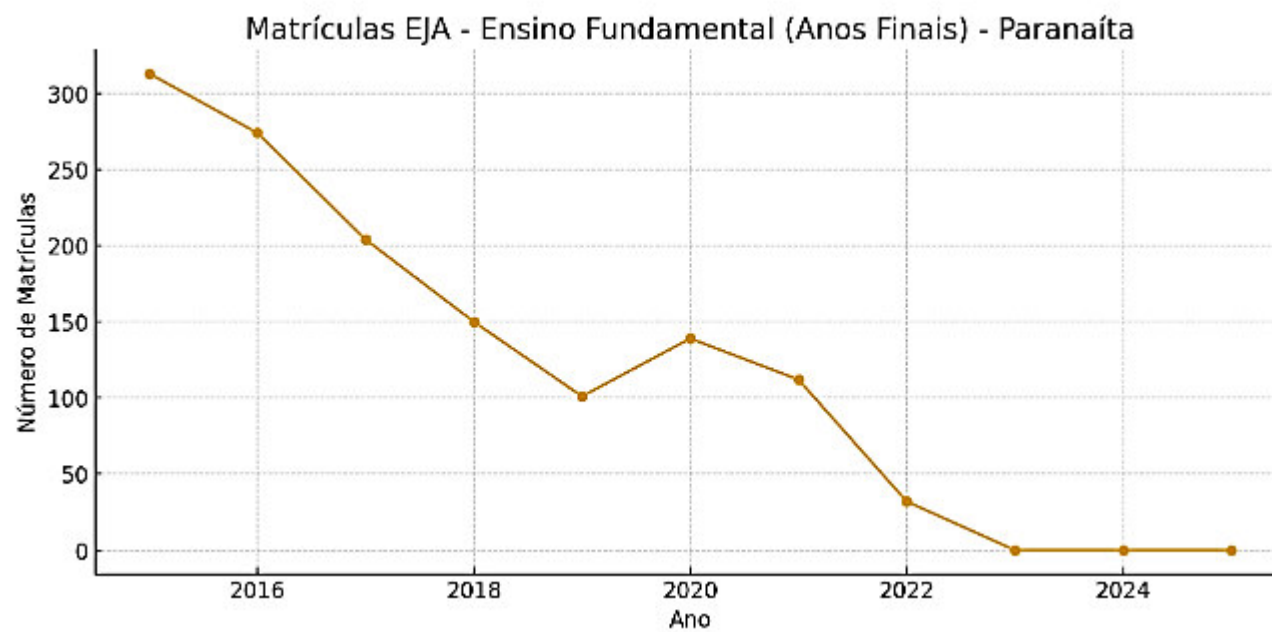
Analise critica

Meta 6. Desenvolver, a partir do primeiro ano de vigência do plano, um programa educacional de inclusão que possibilite aos jovens e adultos maiores oportunidades no mercado de trabalho elevando sua escolaridade média.

Prazo -

Indicador 6A	Indicador A: Criação de um Programa educacional, assegurando oportunidades no mercado de trabalho elevando sua escolaridade média.									
	Fonte: <i>(citar a fonte de dados do indicador)</i>									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista										
Indicador										
Nível de Alcance										
Nível de Execução										
Indicador 6B	Indicador B: Elevação da escolaridade para o mercado de trabalho através da EJA									
	Fonte: <i>(citar a fonte de dados do indicador)</i>									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista										
Indicador	3,01%	2,63%	1,96%	1,44%	0,97%	1,34%	1,08%	0,31%	0, %	0, %
Nível de Alcance										
Nível de Execução										
Previsão Orçamentária										
Análise Crítica	6.A. Embora a meta estabeleça a criação de um programa educacional estruturado de inclusão, com foco em elevar a escolaridade média e ampliar as oportunidades no mercado de trabalho, o município não desenvolveu formalmente esse programa durante o período de vigência do PME. Ou seja, a meta, em seu aspecto central — o desenvolvimento de um programa municipal permanente de inclusão educacional — não foi cumprida. Mas o município realizou ações pontuais e complementares, por meio de parcerias com instituições como: SEBRAE: Cursos de empreendedorismo, doces artesanais, embutidos e outros voltados à geração de renda; EMBRAPA: Capacitações em áreas ligadas à produção rural e agroindústria; IFMT: Cursos técnicos, pro funcionário, educação financeira doméstica, . SECITEC: Oferta de cursos de formação inicial e continuada (FIC). Essas ações representam avanços importantes, mas são fragmentadas, não contínuas e não articuladas em um programa institucionalizado, como exigia a meta.									
	6.B temos nesse indicador o percentual de alunos de EJA atendidos pelas escolas estaduais no fundamntal anos finais, esse publico no									

decorrer dos anos forma migrando para o mercado de trabalho sem retorno à escola, houve também uma reorganização da oferta da EJA pelo Estado. Priorização da EJA integrada à profissionalização (EJA/EPT).

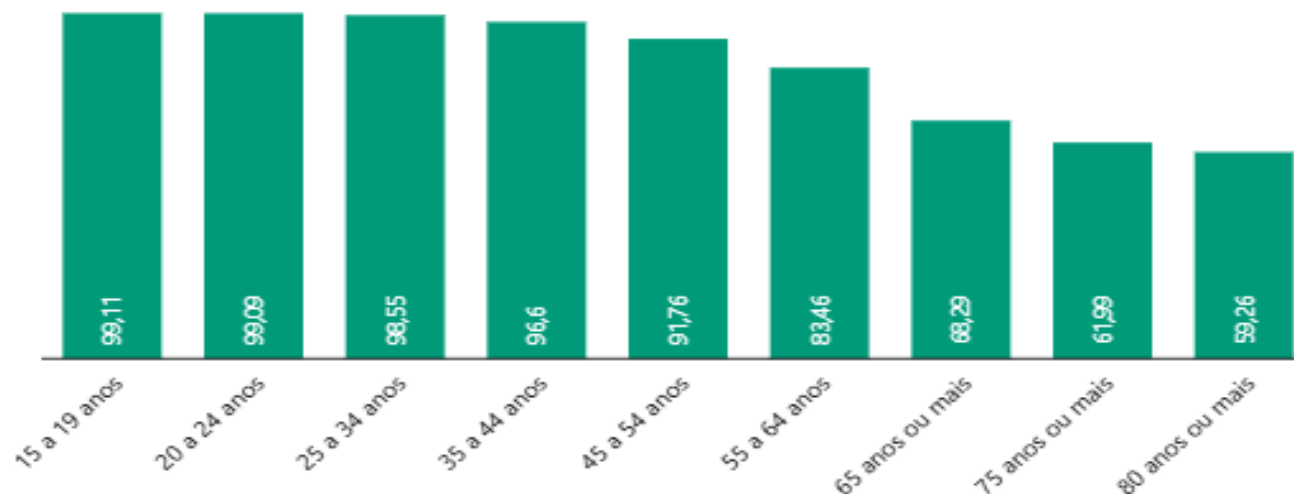


Meta 7. Ofertar vagas de Educação de Jovens e Adultos - EJA para 100% (cem por cento) da demanda existente até o final da vigência deste plano.

Prazo -

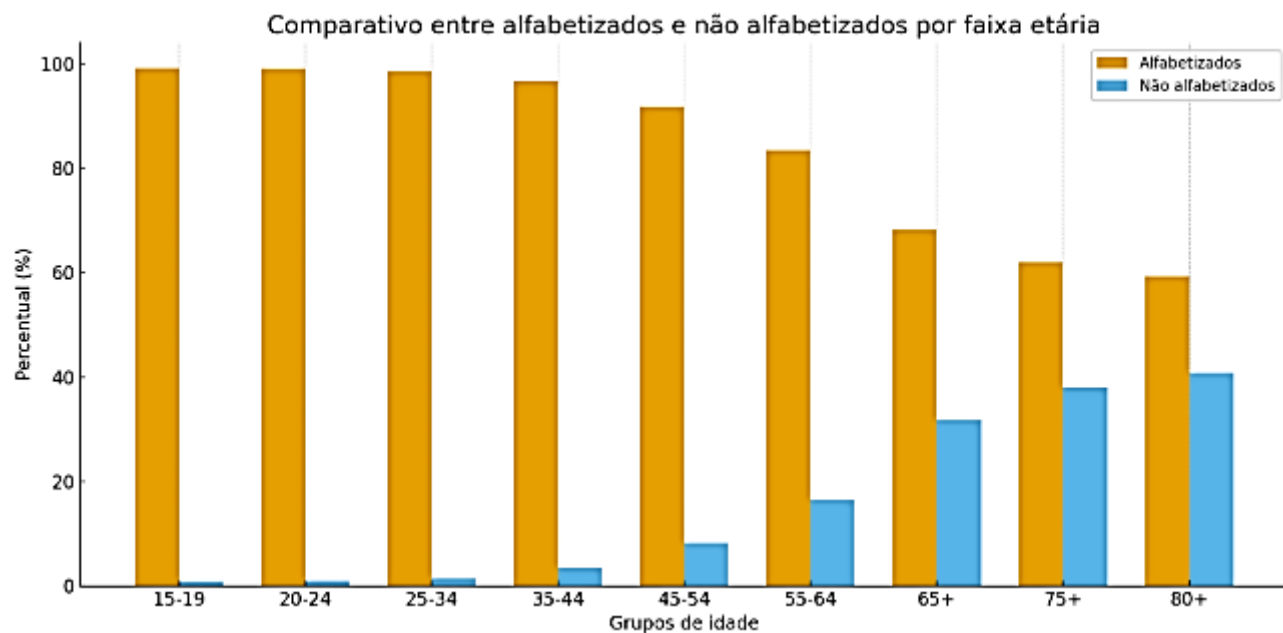
Indicador 7A	Indicador A: Taxa de Atendimento da Demanda por EJA									
	Fonte: <i>(citar a fonte de dados do indicador)</i>									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Indicador										
Nível de Alcance										
Nível de Execução										
Previsão Orçamentária										
Análise Crítica	Se considerarmos a meta municipal de ofertar atendimento a 100% da demanda da Educação de Jovens e Adultos (EJA), podemos afirmar que, em termos de disponibilidade de espaços físicos, o município tem capacidade para atender toda a população que necessita dessa modalidade. No entanto, ao analisarmos os dados consolidados e as ações efetivamente realizadas para alcançar esse público, percebe-se que a meta não foi atingida. Isso ocorre porque ainda enfrentamos diversas barreiras que dificultam o acesso e a permanência dos estudantes, especialmente trabalhadores que lidam com horários incompatíveis, além de desafios relacionados ao transporte e às responsabilidades familiares. Os gráficos apresentados mostram que a maior parte desse público está na faixa etária acima de 50 anos, o que evidencia um desafio adicional: quanto maior a idade, mais difícil se torna o retorno à escola. Além disso, a atual carga horária da EJA não atende às necessidades desse grupo, composto majoritariamente por trabalhadores ou pessoas idosas, para quem é inviável frequentar a escola diariamente por quatro horas.									

Taxa de alfabetização por grupos de idade



Podemos analisar conforme o gráfico anterior as faixas 15–19 (99,11%), 20–24 (99,08%) e 25–34 (98,55%) apresentam quase universalização da alfabetização. Isso demonstra que as políticas educacionais das últimas décadas — expansão da educação básica, transporte escolar, obrigatoriedade escolar — surtiram efeito. Indica também que o problema atual do município não está na alfabetização das gerações mais novas, mas na defasagem acumulada das gerações anteriores.

A faixa 45–54 anos cai para 91,76%, e a redução continua com 55–64 anos (83,46%). Essa queda evidencia que parte significativa da população adulta mais velha não completou a escolarização básica no período adequado, refletindo: dificuldades históricas de acesso à escola no município, oferta limitada de EJA em décadas anteriores, desigualdades rurais e geográficas, comuns em municípios do interior de Mato Grosso.



situação crítica a partir dos 65 anos: 65 anos ou mais: 68,29% / 75 anos ou mais: 61,99% / 80 anos ou mais: 59,26%
Nessas faixas etárias o analfabetismo torna-se estrutural, atingindo mais de 30% a 40% da população idosa, o que revela um passivo histórico grave. A política de EJA chegou tarde ou foi insuficiente para esse público. Há uma parcela significativa de pessoas idosas que não teve oportunidade de escolarização na infância, e atualmente enfrenta barreiras de acesso ou motivação para programas de alfabetização. Em 2024 o município finalizou o ano com 62 alunos matriculados e frequentando a EJA séries iniciais, agora temos o compromisso de acompanhar esse público, ofertando condições para que dê continuidade em seus estudos.

Meta 8. Garantir o atendimento a 100% (cem por cento) da demanda de inclusão educacional manifesta, aos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Prazo - 2025

Indicador 8A	A: Garantia de 100% da demanda manifesta Taxa de Matrículas da Demanda Manifesta									
	Fonte: https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta Alcançada	47 % Matrículas	47 % matrículas	50 % Matrículas	52 % Matrículas	83 % Matrículas	105 % Matrículas	100 % Matrículas	105 % Matrículas	96 % Matrículas	115 % Matrículas
Nível de Alcance	-									
Nível de Execução	-									
Nível de Execução	-									
Previsão Orçamentária	<i>(considerar os instrumentos de gestão pública que dão consecução às ações do Poder Executivo e que se relacionam com as metas e estratégias do Plano de Educação)</i>									
Análise Crítica	Baixa cobertura nos primeiros anos (2015-2018): Durante quatro anos iniciais, observa-se uma estagnação preocupante com atendimento inferior a 55%. Isso pode indicar fragilidades no mapeamento da demanda manifesta. Crescimento expressivo a partir de 2019: Em 2019, a taxa cresce significativamente para 83%, sinalizando um avanço importante., incluindo busca ativa, ampliação do AEE e adequações físicas e pedagógicas. Superação da meta em vários anos (2020, 2022 e 2024): Resultados acima de 100%. Oscilação após atingir a meta: Em 2023, cai para 96%, o que aponta para desafios persistentes na continuidade da garantia de direitos. Isso pode estar relacionado pós-pandemia.									



Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos>

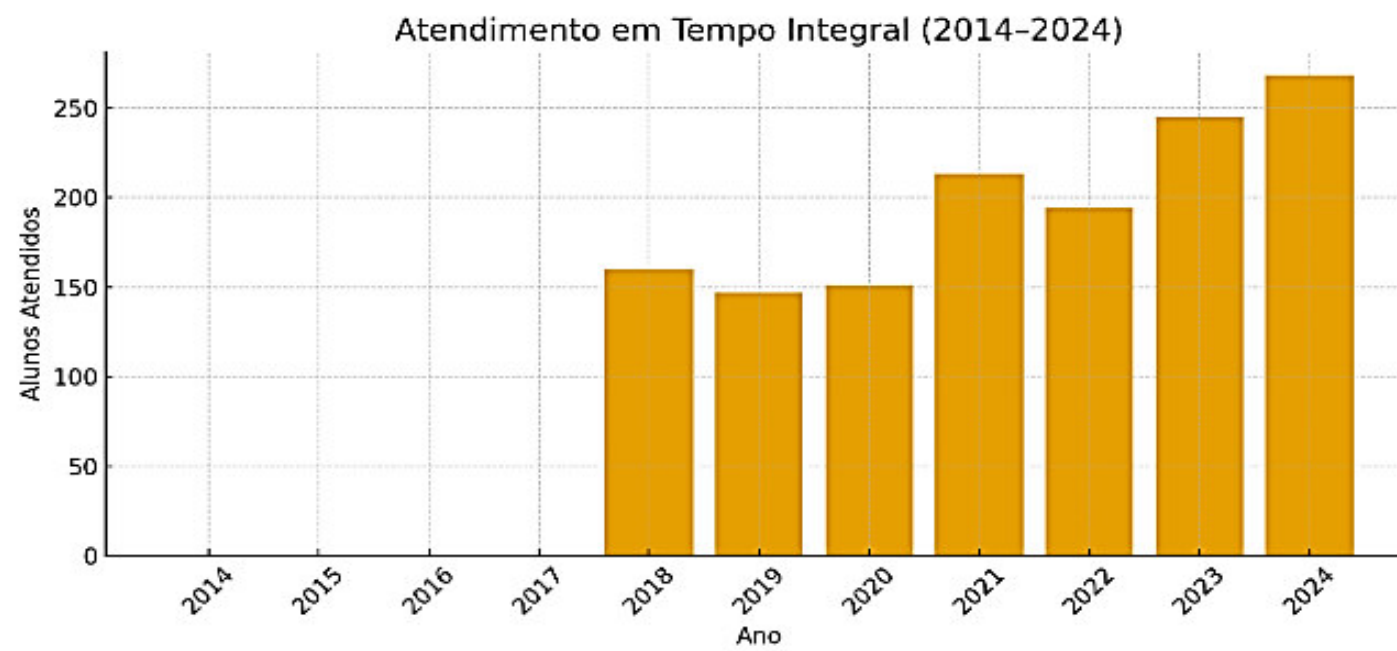
A Meta 08 expressa um compromisso ético, legal e pedagógico com a educação inclusiva, em consonância com os princípios da Constituição Federal (Art. 205 e 208), da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996) e da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. A Meta 08 é um passo decisivo para consolidar uma educação verdadeiramente democrática e inclusiva no Município. Ao que tange a Educação Especial, no município de Paranaíba o atendimento às pessoas com necessidades educacionais especiais tem avançado gradativamente, com a oferta de formações continuadas aos profissionais da educação, como em específico aos professores da sala de atendimento especializado o aos profissionais de apoio. No que diz respeito a educação bilíngue, contamos com materiais adaptados em sala de atendimento especializado, o município não conta com o profissional Interpret de libras, pois não há demanda manifesta. Tanto a rede municipal, estadual, fizeram adequações no que diz respeito a estrutura física das escolas com implementação de rampas, corrimão, banheiros adaptados e demais estruturas. Com base em laudos médicos é fornecido profissional de apoio para suporte pedagógico e auxílio em suas limitações em sala regular. Atualmente o município contamos com 5 salas de atendimento especializado que atende todos os alunos com diagnósticos em período contra turno de estudo, temos uma psicóloga para orientar e auxiliar nas necessidades presentes na rede, vimos a necessidade de termos uma equipe multiprofissional com fonoaudiólogo, psicopedagogo, pois o município já conta com assistência social e nutricionista, devido a demanda manifesta crescente,(O projeto para Equipe Multidisciplinar está em andamento para execução /2025).

O município também conta com a APAE Promovendo assim a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual e múltipla e de suas famílias. Para esta meta não foi possível estabelecer o nível de alcance e o nível de execução pois não conseguimos coletar os dados **populacionais de pessoas com necessidades especiais**.

Meta 9. Aumentar progressivamente carga horária em 1 hora por ano atingindo pelo menos 7 horas diárias, para 25% dos estudantes, em consonância com os programas estaduais e federais de transferência para efetivação da educação integral.

Prazo -

Indicador 9 A	Percentual de estudantes em jornada escolar de 7 horas ou mais.									
	Fonte: CENSO ESCOLAR https://qedu.org.br/municipio/5106299-paranaita/censo-escolar									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%
Indicador	0%	0%	0%	5,7%	5,2%	5,4%	7,6%	6,9%	8,7%	9,6%
Nível de Alcance										
Nível de Execução										
Previsão Orçamentária										
Análise Crítica	Durante quatro anos consecutivos (2014 a 2017), o município não registrou nenhum aluno atendido em tempo integral. Esse período de ausência indica: Falta de estrutura física e pedagógica para oferta da modalidade, ausência de recurso financeiro para cumprimento da meta de 25%, como também um desalinhamento com as políticas nacionais de indução à Educação Integral (como o Programa Mais Educação, que estava ativo até 2016). O município acumulou um déficit de atendimento que elevou a distância em relação à meta municipal e ao Plano Nacional de Educação (PNE). A implantação inicial significativa em 2018 (160 alunos). Leve redução em 2019, indicando ajuste operacional ou reorganização de turmas. Recuperação em 2020, mesmo em ano de pandemia — possivelmente considerando matrículas formalizadas, mesmo com atividades remotas. 2021 mostra forte expansão, possivelmente resultado de retomada pós-pandemia e reorganização dos espaços. Em 2022, queda moderada (–19) — pode indicar ajustes internos, limitações de pessoal ou adequação de carga horária. 2023 e 2024 apresentam crescimentos significativos, indicando expansão consolidada da política. O município demonstra avanço estrutural, ampliando gradativamente a capacidade de atendimento.									



Meta 10. Estimular as matrículas da educação técnica profissional de nível médio, de modo a triplicá-las até 2025.

Prazo -

Indicador 10A	Indicador A: Matrículas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio									
	Fonte: <i>(citar a fonte de dados do indicador)</i>									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista										
Indicador										
Nível de Alcance										
Nível de Execução										
Previsão Orçamentária	<i>(considerar os instrumentos de gestão pública que dão consecução às ações do Poder Executivo e que se relacionam com as metas e estratégias do Plano de Educação)</i>									
Análise Crítica	O município de Paranaíta firmou uma parceria com Instituto Federal de Mato Grosso através do termo de convenio 007/2014 onde o mesmo tem por objetivo regulamentar a parceria firmada entre o IFMT – <i>Campus</i> Alta Floresta e a Prefeitura Municipal de Paranaíta com a finalidade de viabilizar a oferta do Curso de Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio no Centro de Referência de Paranaíta. Essa parceria foi renovada em 2020, com o termo nº 001/2020, onde previa um investimento financeiro mais robusto por parte do município. Paranaíta também fez a doação de uma área para a fazenda experimental, com a proposta de ser um centro de estudo de psicultura. Foi constituído uma lei municipal Nº 735/2024, a qual autoriza o poder executivo municipal dar continuidade ao convênio, cuja finalidade é viabilizar oferta do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio no Centro de Referência no Município de Paranaíta/MT									

Meta 11. Estimular o ingresso dos estudantes com ensino médio concluído na faixa etária de 18 a 24 anos de educação superior para, pelo menos, 33% (trinta e três por cento), elevando a taxa bruta de matrículas na educação superior, que atualmente é de 17% (dezessete por cento) em 50% (cinquenta por cento), assegurada a qualidade da oferta e expansão para novas matrículas

Prazo -

Indicador 11A	Indicador A: elevar para 50% o percentual do ingresso de estudante de 18 a24 anos no ensino superior									
	Fonte: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-superior https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=5106299&tema=5									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
Indicador								18,48%		
Nível de Alcance										
Nível de Execução										
Previsão Orçamentária	PPA e LOA									
Análise Crítica	Numero da população de 18 a 24 anos									
		Com Fins Lucrativos			Acadêmicos que utilizam o veiculo publico para frequentarem a universidade					
	Ano	Total	Feminino	Masculino						
	2020	38	42	13						
	2021	65	46	19						
	2022	68	48	20						
	2023	38	24	14						
	2024	55	42	13						
	https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=5106299&tema=5									
	Desenvolvido no municipio incentivo ao nivel superior Transporte gratuitos para os acadêmicos: Instituições que atendem os acadêmicos do município estão com seus cursos dentro da legislação vigente;									
Cursos e formações sendo divulgados na mídia; Ver se atingiu a meta										

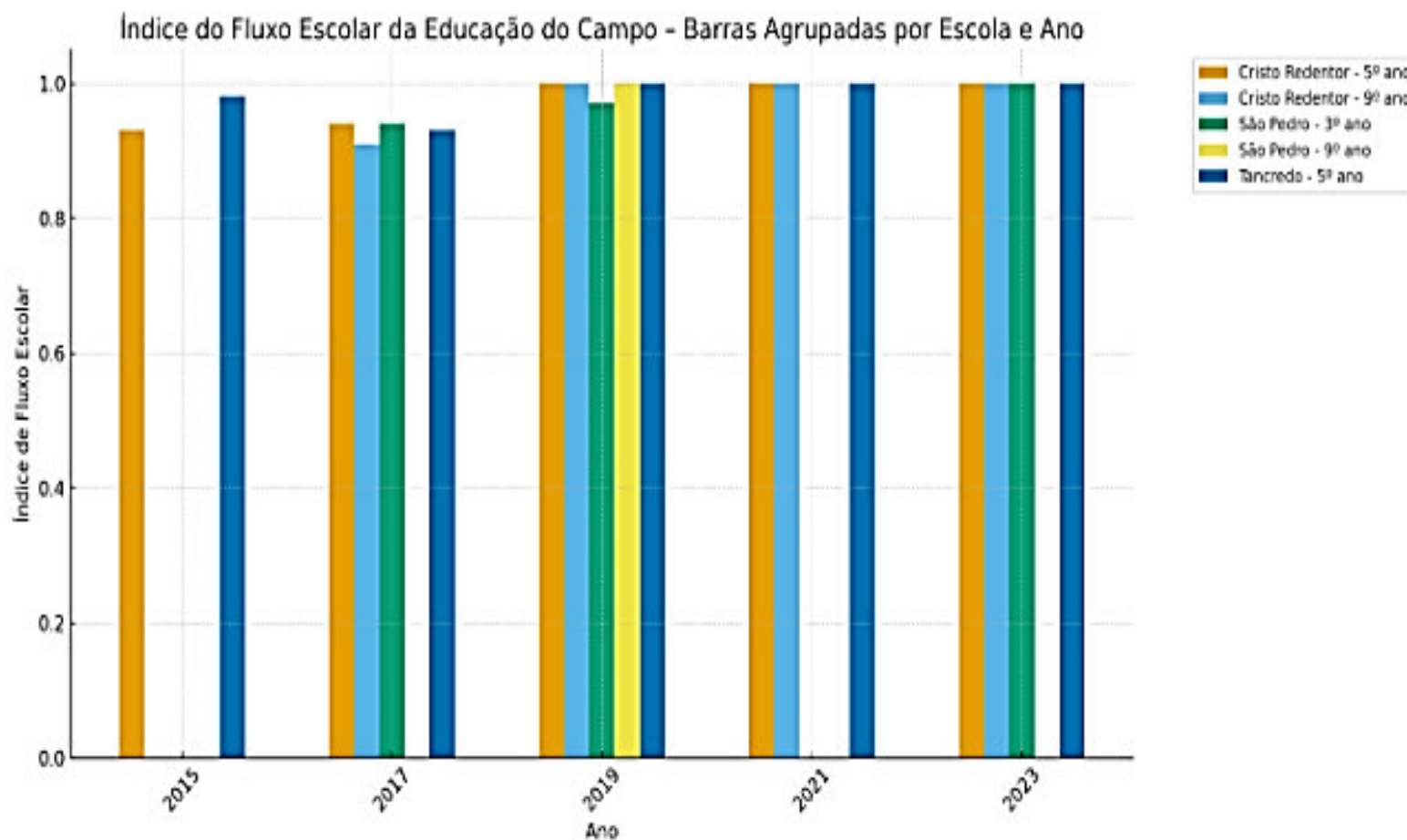
Meta 12. Garantir educação básica de qualidade no campo, melhorando o desempenho dos alunos em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e nas avaliações de aprendizagem, tomando como instrumento externo de referência os indicadores nacionais.

Prazo – durante a vigência do plano

Indicador 12 A	Fluxo das Escolas do Campo									
	Fonte:									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista										
Meta alcançada										
Nível de Alcance										
Nível de Execução										
Indicador 12B	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)									
	Fonte: <i>(citar a fonte de dados do indicador)</i>									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista										
Meta alcançada										
Nível de Alcance										
Nível de Execução										
Previsão Orçamentária	PPA e LOA									

Análise Crítica	12 A	FLUXO					
		E.M Cristo Redentor		E.M Tancredo de		E.E São Pedro	
		5º ano	9º ano	5º ano	9º ano	9º ano	3º ano
		2015	0,93		0,98		
		2017	0,94	0,91	0,93		0,94
		2019	1	1	1		0,97
		2021	1		1		
		2023	1	1	1		1

Entre 2015 e 2023, a Educação do Campo de Paranaíta apresentou **evolução significativa no índice de fluxo escolar**, chegando ao patamar ideal (1,0) em todas as escolas e anos avaliados. Nos primeiros anos da série histórica ainda havia retenção e distorção idade-série, especialmente no 9º ano e no 5º ano de algumas escolas. Contudo, a partir de 2019 observa-se um alinhamento dos indicadores, mostrando que as ações implementadas garantiram maior regularidade no percurso escolar dos estudantes. O desempenho atual revela um sistema mais coeso, com avanços constantes e trajetórias acadêmicas mais estáveis.



12B

IDEB	E.M Cristo Redentor		E.M Tancredo de		E.E São Pedro	
	5º ano	9º ano	5º ano	9º ano	9º ano	3º ano
2015	4,7		5,3			
2017	5,6	4,7	5,1			4,3
2019	5,6	4,6	5,7			4,1
2021	5,6		5,1			
2023	5,5	5,5	5,7			4,5

As escolas rurais de Paranaíta mostram **estabilidade e avanços**, especialmente nos **anos iniciais do ensino fundamental**.

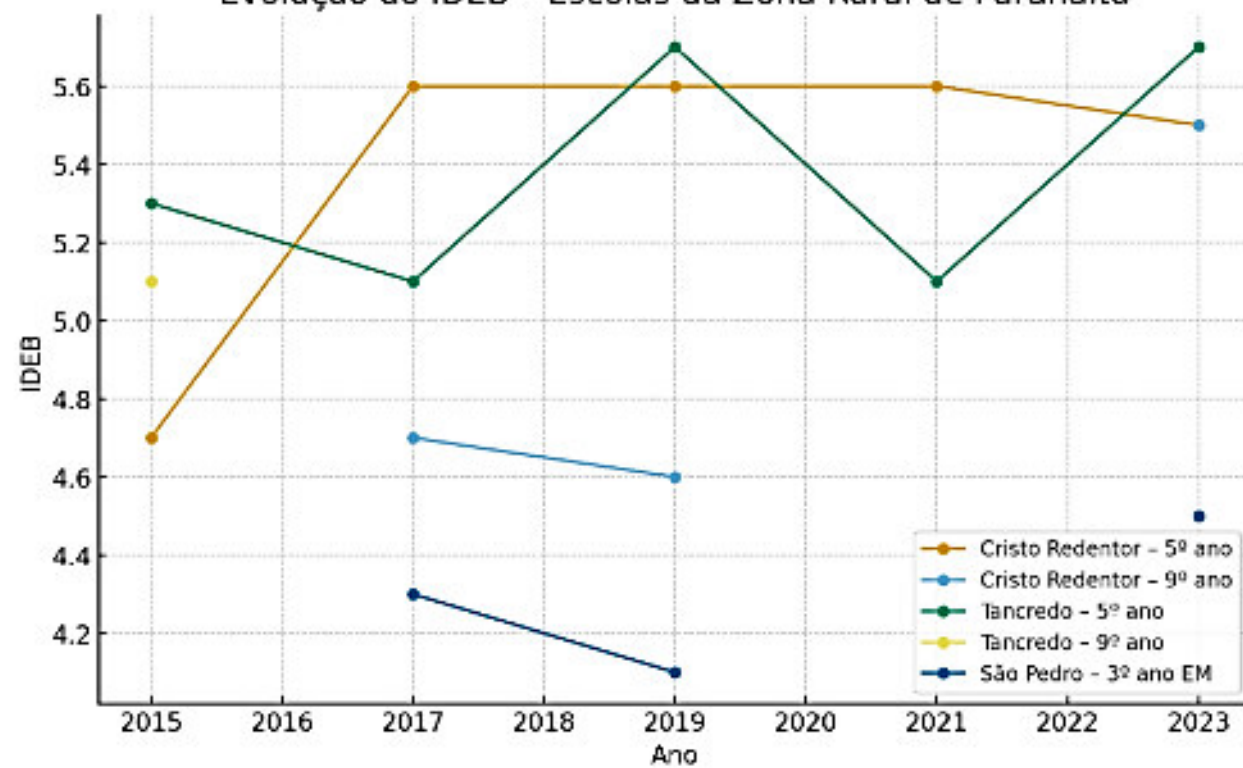
A **Cristo Redentor** se destaca pela **consistência**, mantendo bons resultados ao longo dos anos.

A **Tancredo de Almeida Neves** demonstra **boas recuperações e capacidade de retomada**, alcançando alguns dos melhores índices da zona rural.

A **Escola Estadual São Pedro**, apesar das dificuldades, apresenta **melhora recente**, sugerindo que ações implementadas estão surtindo efeito.

Os dados indicam que a zona rural do município tem evoluído de forma gradual, igualmente as escolas da zona urbana, pois quando fazemos a comparação dos anos iniciais, as duas localidades partem de 4.7 em 2015 e chegam a 5.6 com destaque para a melhoria de 2023, ano em que todas as escolas com dados apresentaram crescimento ou estabilidade.

Evolução do IDEB - Escolas da Zona Rural de Paranaíba



Meta 13. Valorizar os profissionais da educação pública de forma a garantir condições de trabalho.										
Prazo -										
Indicador 13A	Remuneração e estabilidade profissional									
	Fonte: https://paranaita.mt.leg.br/									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista										
Salário – Paranaíta	R\$2.169,08	R\$2.413,75	R\$2.572,57	R\$2.625,56	R\$2.878,56	R\$3.007,52	R\$3.171,43	R\$3.749,61	R\$3.966,71	R\$4.149,97
Piso Nacional estimado de 30 horas	R\$1.438,34	R\$1.601,73	R\$1.724,10	R\$1.841,51	R\$1.918,31	R\$2.164,68	R\$2.164,68	R\$2.884,22	R\$3.315,41	R\$4.435,43
Piso Nacional 40 horas	R\$1.917,78	R\$2.135,64	R\$2.298,80	R\$2.455,35	R\$2.557,74	R\$2.886,24	R\$2.886,24	R\$3.845,63	R\$4.420,55	R\$4.580,57
Indicador 13B	Planos de carreira e progressão salarial – (PCCS)									
	Fonte: https://www.paranaita.mt.gov.br/fotos_downloads/14893.pdf									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista										
Indicador										
Nível de Alcance										
Nível de Execução										
Análise Crítica	Paranaíta estruturou e reestruturou, entre 2015 e 2019, um Plano de Carreira e Tabela de Vencimentos para os profissionais da educação, com inserção de piso municipal, classes/níveis e tabelas de horas-aula. Houve reposições pontuais (ex.: 2015, 2017) e reestruturações formais (leis complementares em 2016–2017) e reajustes posteriores (ex.: 2022). 2015 — Autorizações de recomposição salarial de 6,33% para servidores da educação. 2016 — Leis municipais nº 896/2016 e 897/2016 que reestruturam o plano — marco administrativo para revisão do regime e tabelas. 2017 — Lei Complementar que reestrutura/dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação (instrumento normativo mais detalhado que organiza classes, níveis, jornadas, comissão para acompanhamento etc.). E ainda a reposição de 6,58% para servidores da educação. 2018–2019 — Publicação de tabelas de vencimentos e anexos com valores e horas-aula. 2022 — Lei complementar aprovando reajuste do piso municipal de 8,38% em documento de 2022. 2024 — O plano está vigente: a versão reeditada do Lei Complementar 063/2014 (revisada sucessivamente) continua sendo a base normativa do plano de carreira para educação.									

Meta 14. Fortalecer os Conselhos existentes assegurando, mediante instrumentos legais específicos, a participação dos profissionais da educação básica e aos cidadãos na gestão pública, promovendo continuamente mecanismos para o exercício da cidadania e gestão participativa.

Prazo -

Indicador 14A	Taxa de participação dos profissionais									
	Fonte: CME									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indicador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nível de Alcance	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nível de Execução	Meta nao mensuravel									
Indicador 14B	Qualidade da participação									
	Fonte: CME									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista										
Indicador										
Nível de Alcance										
Nível de Execução										
Previsão Orçamentária	PPA									
Análise Crítica	A Meta 14 do Plano Municipal de Educação de Paranaíta apresenta uma intenção positiva e alinhada aos princípios da gestão democrática e da participação cidadã. Entretanto, carece de especificidade, indicadores e estratégias claras que permitam monitorar seu cumprimento e garantir impacto real. Para que a meta seja efetiva, ela precisa ser desdobrada em ações concretas e mensuráveis, com instrumentos legais atualizados e mecanismos permanentes de participação social. os conselhos da merenda e do transporte são pessoas da sociedade civil e profissionais da educação básica. conselho fundeb e cme são conselhos participativos e soberano nas suas decisões e conta com 100% de participação dos profissionais da educação básica									

Meta 15. Viabilizar, no prazo de 4 (quatro) anos, a descentralização integral dos recursos destinados à educação municipal, garantindo autonomia na gestão de recursos e efetivando a gestão democrática e participativa da educação como princípio norteador das políticas municipais de educação.

Prazo -

Indicador 15A	Indicador A: Autonomia na gestão de recursos									
	Fonte: <i>(citar a fonte de dados do indicador)</i>									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista										
Indicador										
Nível de Alcance										
Nível de Execução										
Previsão Orçamentária										
Análise Crítica	Quanto à gestão dos recursos, esta é realizada por meio de ato delegatório, no qual a responsabilidade pelas contas é atribuída ao Secretário Municipal de Educação, em conjunto com o Prefeito Municipal, assegurando alinhamento entre a política educacional, o planejamento estratégico e a execução orçamentária, sem prejuízo da autonomia administrativa da Secretaria Municipal de Educação. Destaca-se, ainda, a regularização e individualização das unidades gestoras, com a Secretaria Municipal de Educação inscrita no CNPJ nº 30.270.935/001-59 e o Fundo Municipal de Educação de Paranaíba no CNPJ nº 64.021.131/0001-3, o que viabiliza maior transparência, rastreabilidade e eficiência na gestão dos recursos financeiros, além de facilitar o acesso a programas, transferências e convênios.									

Meta 16. Estabelecer parcerias entre educação, saúde, assistência social, esporte e cultura, durante todo o período de vigência deste Plano Municipal de Educação, para a construção de novos métodos, estratégias e formas de pensar o tema “saúde na escola” e de como ele pode ser abordado no meio educacional no intuito de promover ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

Prazo -

Indicador 16A	Parceria e articulação intersetorial									
	Fonte: <i>educação, saúde e assistência</i>									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista										
Indicador										
Nível de Alcance										
Nível de Execução										
Previsão Orçamentária										
Análise Crítica	O município de Paranaíta consolidou o trabalho em rede entre as secretarias, fortalecendo a articulação escola–comunidade e adotando uma abordagem intersetorial contínua, reconhecida inclusive com o Selo UNICEF (edição 2021–2024). As ações desenvolvidas contemplaram acompanhamento psicológico, campanhas educativas e palestras voltadas aos estudantes da rede pública, abordando temas sensíveis e prioritários como abuso, exploração, violência e bullying. Paralelamente, as iniciativas no campo do esporte e da cultura, por meio de campeonatos, gincanas e atividades no contraturno escolar, ampliaram as estratégias de promoção da saúde e prevenção de riscos sociais, atendendo aproximadamente 1.000 crianças e adolescentes de 4 a 17 anos. As parcerias com associações, projetos sociais e instituições como a Polícia Militar (PROERD, Xadrez “Xeque-Mate à Violência”), além de atividades como karatê, reforçam o caráter preventivo, educativo e formativo das ações. Dessa forma, observa-se consonância entre a Meta 16 e as práticas implementadas, demonstrando que o trabalho intersetorial foi um eixo estruturante das políticas públicas municipais, contribuindo de maneira concreta para a promoção da saúde, o enfrentamento das vulnerabilidades e o desenvolvimento integral dos estudantes da rede pública de ensino.									

Meta 17 – Atender a demanda de transporte escolar para alunos do município, em regime de colaboração com União e Estado.

Prazo -2025

Indicador 17A	Percentual de alunos atendidos										
	Fonte:										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista								223	1148	1364	1282
Indicador											
Nível de Alcance								75%	100%	100%	100%
Nível de Execução											
Previsão Orçamentária	<i>Recurso municipal estadual e federal</i>										
Análise Crítica	<i>Em relação ao transporte escolar, também são realizados empenhos para manutenção, abastecimentos, vistorias e aquisições de peças e contratação de empresas terceirizadas para o atendimento do transporte escolar através de recursos do PNATE (Programa Nacional do Transporte Escolar), SEDUC e FTHAB e recursos próprios. Com programas de monitoramento e controle TRANSCOLAR SETE e FROTas.</i>										



Alunos



Escolas



Viagens rodoviárias



Viagens fluviais



Veículos



Embarcações



Arestas



Parâmetros de custos

Parâmetros de custos
fluviais

Calculadora de custos



Turnos



Alertas

Meu computador

PARANAÍTA (MT)

	Quantidade de alunos	Com código de energia	Georreferenciados
Total:	223	170	168 (75,3%)
Rede estadual:	223	170	168 (75,3%)
Rede municipal:	0	0	0 (0%)

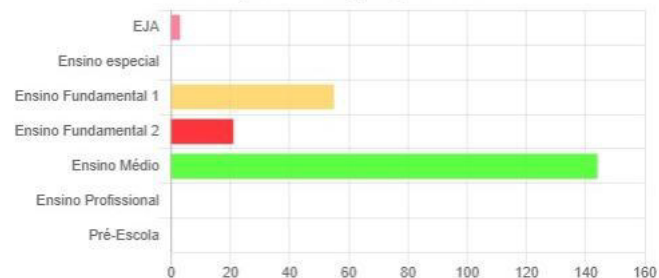
Ano: 2022

Alunos estaduais e municipais

Municipais
Estaduais

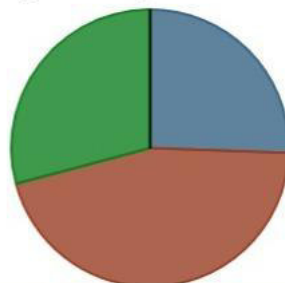


Distribuição de alunos por tipo de ensino



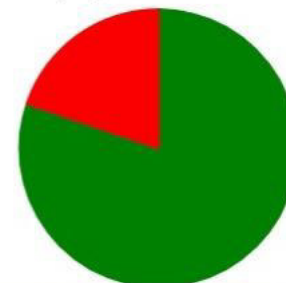
Distribuição de alunos por turno

Manhã
Tarde
Noite
Integral



Distribuição de alunos por georreferenciamento

Concessionária
Manual
Aplicativo
Sem informação





Alunos



Escolas



Viagens rodoviárias



Viagens fluviais



Veículos



Embarcações



Arestas



Parâmetros de custos



Parâmetros de custos fluviais



Calculadora de custos



Turnos



Alertas

PARANAÍTA (MT)

	Quantidade de alunos	Com código de energia	Georreferenciados
Total:	1148	284	1148 (100.0%)
Rede estadual:	238	226	238 (100.0%)
Rede municipal:	910	58	910 (100.0%)

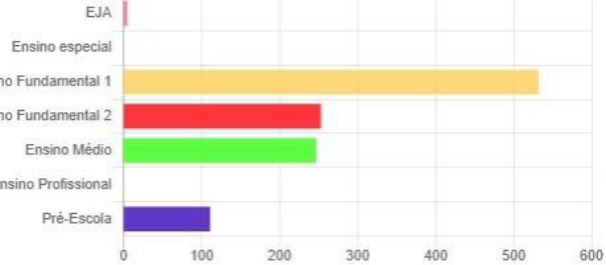
Ano: 2023

Alunos estaduais e municipais

Municipais
Estaduais

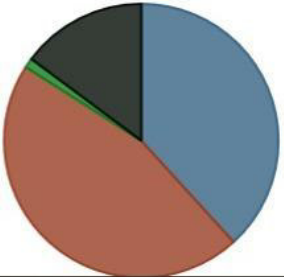


Distribuição de alunos por tipo de ensino



Distribuição de alunos por turno

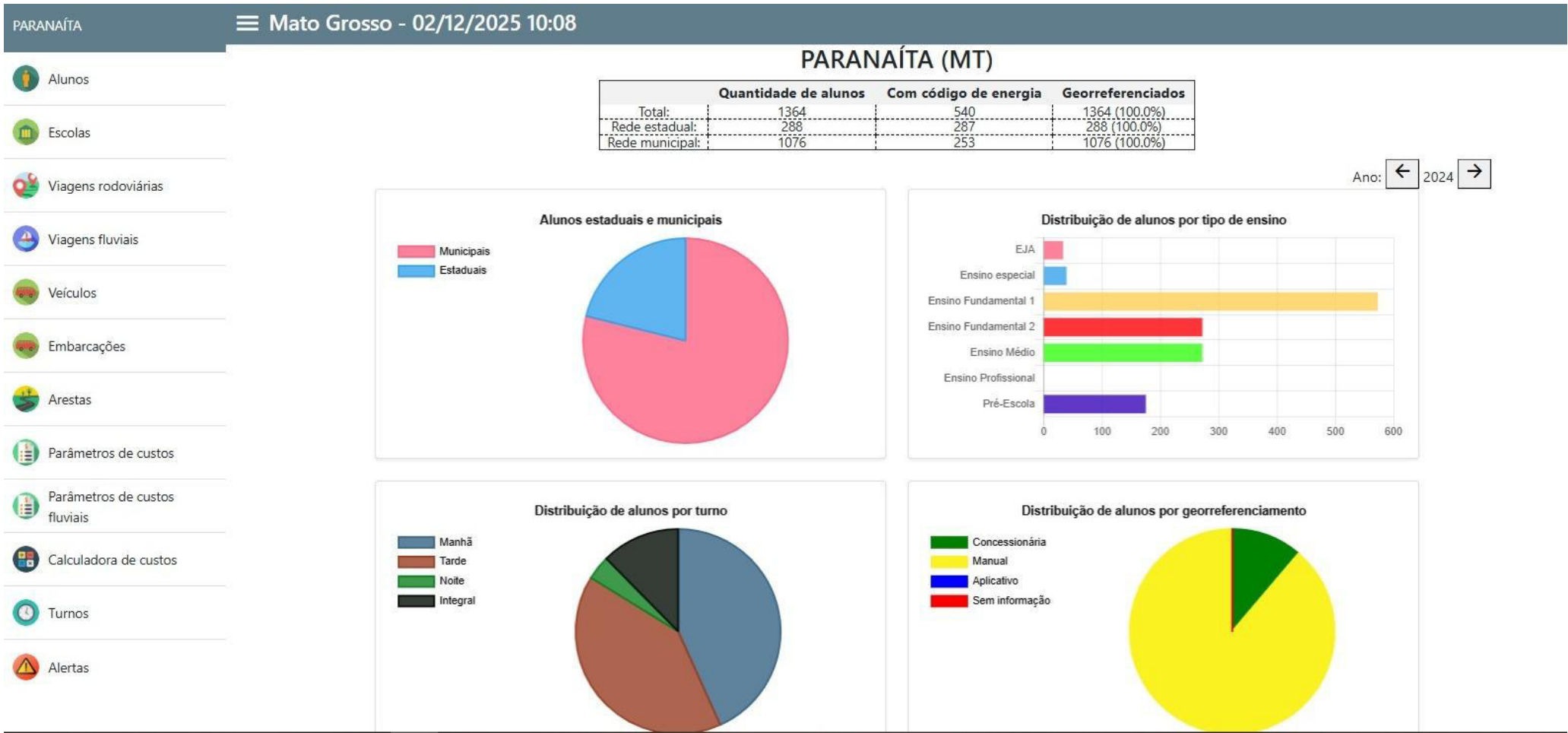
Manhã
Tarde
Noite
Integral



Distribuição de alunos por georreferenciamento

Concessionária
Manual
Aplicativo
Sem informação





Alunos

Escolas

Viagens rodoviárias

Viagens fluviais

Veículos

Embarcações

Arestas

Parâmetros de custos

Parâmetros de custos
fluviais

Calculadora de custos

Turnos

Alertas

PARANAÍTA (MT)

	Quantidade de alunos	Com código de energia	Georreferenciados
Total:	1282	536	1282 (100.0%)
Rede estadual:	404	388	404 (100.0%)
Rede municipal:	878	148	878 (100.0%)

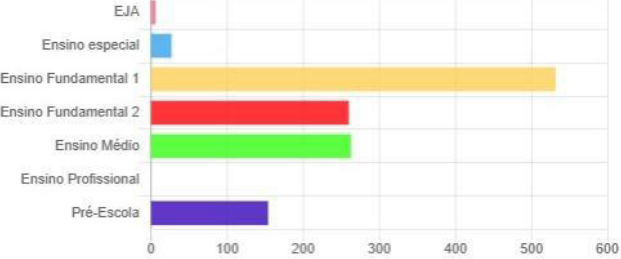
Ano: 2025

Alunos estaduais e municipais

Municipais
Estaduais

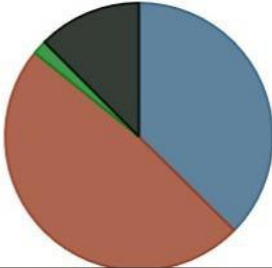


Distribuição de alunos por tipo de ensino



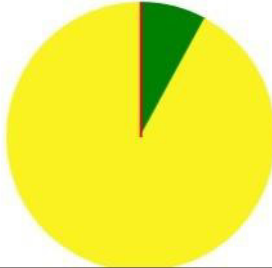
Distribuição de alunos por turno

Manhã
Tarde
Noite
Integral



Distribuição de alunos por georreferenciamento

Concessionária
Manual
Aplicativo
Sem informação



ANEXOS



PREFEITURA DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A plenitude de toda sociedade é uma educação de qualidade
Sandra Tacianny Carol de Araújo



**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - RELATÓRIO
DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE PARANAÍTA - MT
LEI MUNICIPAL Nº 861/2015**

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no Plenário da Câmara Municipal, situada na rua Alceu Rossi, nº 163, Centro, às 19h26min, tem início a audiência pública referente ao relatório de Avaliação do plano Municipal de Educação de Paranaíta - PME. Para realização da referida Audiência Pública a Secretária de Educação, Esporte e Cultura oficializou a Câmara Municipal de vereadores Através do Ofício nº 201/2025/SMEEC data dezessete do mês novembro do ano de dois mil e vinte cinco solicitando a cessão de suas dependências. Foi realizado a publicação no site da Prefeitura de Paranaíta aos dias dezessete do mês novembro do ano de dois mil e vinte e cinco convidando toda a população para comparecimento e participação, assim como Edital de Publicação, tais publicação farão parte anexo desta ata. A Audiência contou com a presença da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura Eliane Calistro Zanette a Equipe Técnica da Secretaria de Educação, representante da sociedade Civil, pessoas da comunidade, principalmente da comunidade escolar. O mestre cerimonial Raimundo de Macena Silva deu as boas-vindas, apresentando o objetivo da Audiência, em seguida convidou as seguintes autoridades para compor a mesa: Representante da Câmara de Vereadores Sônia Berlanda, Presidente do Conselho Municipal de Educação Maria Adriana, e Secretária de Educação Eliane Calistro Zanette. Passou-se a palavra para a Presidente do Conselho Municipal de Educação Maria Adriana, que declarou aberta a Audiência Pública, cujo objetivo é esclarecer os avanços e realizações das diretrizes, metas e estratégias utilizadas para o desenvolvimento da educação no município. A palavra foi então passada à Secretária de Educação Eliane Calistro Zanette, que também estava representando o Prefeito Osmar Antônio Moreira. Em sua fala, ela convidou a equipe da Secretaria Municipal de Educação para se posicionar à frente e dedicou alguns minutos para homenagear o triste falecimento da funcionária da Educação, Maria Fernanda Mathias. Em seguida, apresentou a atual equipe da Secretaria de Educação. A Secretária falou sobre os dados que seriam apresentados na Audiência, que refletem a realidade da Educação no município, incluindo as metas que foram alcançadas e as que ainda ficaram sem ser desenvolvidas. Em seguida, ela devolveu a palavra à Maria Adriana para dar continuidade à programação da Audiência Pública. A Professora chamou a Assessora Pedagógica Cristiane Coutinho para apresentar a Meta 1 – Ofertar educação infantil de forma a atender, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da demanda manifesta de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos até 2018, aumentando o atendimento gradativamente. A Assessora relatou que, conforme os dados apresentados, houve atendimento de 100% da demanda do município, mesmo durante os anos da Pandemia. Relatou que a partir de 2025 teremos outras metas a concluir e que a Meta 1 foi contemplada. Em seguida, iniciou a apresentação da Meta 2 – Garantir, até 2016, o atendimento na educação infantil, para 100% (cem por cento) de crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, em conformidade com a Lei nº 12.796, de 2013. Apresentou que, conforme os dados, o município atendeu muito mais do que a demanda local e também superou a meta, atendendo crianças que vieram de outros municípios, o que resultou em 113% de atendimento. Em seguida, passou a palavra para a Assessora Pedagógica Luciana Schaida para apresentar a Meta 3 – Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, alfabetizando todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental. Ela relatou que a meta no âmbito Federal é atingir 80% até 2030, e o município já



PREFEITURA DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A plenitude de toda sociedade é uma educação de qualidade
Sandra Tacianny Carol de Araújo



atingiu essa meta muito antes do prazo. O Professor Luciano Roseno relatou em sua fala que, a cada mudança de ciclo escolar, houve mudanças na quantidade de matrículas, que são causadas devido à alteração de escola por parte dos alunos. Ele finalizou sua fala e passou para Elizete Pimenta, para apresentar a Meta 4 – Fomentar a qualidade da educação básica melhorando o desempenho dos alunos em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e nas avaliações de aprendizagem, tomando como instrumento externo de referência os indicadores nacionais. Elizete relatou que em 2015 o município já iniciou com uma meta de 105%, e que em 2019 houve uma queda na nota devido aos acontecimentos da Pandemia, fazendo a mesma reflexão para os anos finais: houve aumento da meta alcançada, tivemos retrocesso e depois voltamos a ultrapassar as metas previstas. A Meta 4 apresentou um ótimo resultado, graças à equipe. A palavra foi passada para a Coordenadora da Escola Estadual Mario Correa da Costa, Marcia Blanc, para apresentar a Meta 5 – Fomentar a oferta de ensino médio a 100% (cem por cento) da demanda manifesta, especialmente para a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, realizando esforço conjunto para manter a taxa de conclusão média, em pelo menos 90% (noventa por cento) até 2020, elevando gradualmente esta taxa. Ela apresentou que o índice de matrícula não corresponde ao número populacional de adolescentes no município de Paranaíta, e essa taxa apresentou um índice bem abaixo da meta de 90%. Sendo assim, essa meta infelizmente não foi alcançada, e agora o município tem que mudar as estratégias para conseguir atingi-las nos próximos anos. Em seguida, passou a palavra para Eliane Calistro Zanette para apresentar a Meta 6 – Desenvolver, a partir do primeiro ano de vigência do plano, um programa educacional de inclusão que possibilite aos jovens e adultos maiores oportunidades no mercado de trabalho, elevando sua escolaridade média. No indicador 6-A, o trabalho não teve início, pois não houve a criação de um programa educacional que assegurasse oportunidade no mercado de trabalho e elevasse a escolaridade média. No indicador 6B, que trata da elevação da escolaridade para o mercado de trabalho através do EJA (Educação de Jovens e Adultos), houve melhora, mas nos últimos anos não houve mais atendimento do EJA, por isso houve um declínio nos números apresentados. Em seguida, demonstrou um gráfico de declínio, mostrando que a meta não foi alcançada. Deu continuidade à apresentação da Meta 7 – Ofertar vagas de Educação de Jovens e Adultos – EJA para 100% (cem por cento) da demanda existente até o final da vigência deste plano. Apresentou que, para alguns dados obtidos através dos sistemas governamentais, não houve apresentação de dados divergentes. Foi feito um levantamento que apresentou um número de 300 pessoas não alfabetizadas acima de 15 anos. Apresentou que na faixa etária de 55 a 64 anos o número de não alfabetizados foi reduzindo. Observou-se que, no município, a partir de 35 anos, quanto mais idoso, maior o número de não alfabetizados. Constatou-se uma dificuldade em trazer idosos para a escola devido a problemas de locomoção e de saúde. Também que é necessário um atendimento diferenciado, com um número de horas menor que 800 horas, pois o índice de desistência é muito grande. Foi observado que alguns idosos ainda se consideram não alfabetizados, mesmo já tendo sido alfabetizados. A palavra foi passada para a Assessora Municipal de Educação Especial Jaqueline Aragão para apresentar a Meta 8 – Garantir o atendimento a 100% (cem por cento) da demanda de inclusão educacional manifesta, aos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Relatou que desde 2015 o índice começou a ter uma elevação, ultrapassando os 100% de atendimento, chegando em 2024 a 110%, sendo a meta superada. Em seguida, passou a palavra para Elizete Pimenta para apresentar a Meta 9 – Aumentar progressivamente carga horária em 1 hora por ano, atingindo pelo menos 7 horas diárias, para 25% dos estudantes, em consonância com os programas estaduais e federais de transferência para efetivação da educação integral. Houve um indicador que até 2017 estava com 0%, e a partir de 2018 começou a elevação do índice, atingindo em 2024 o percentual de 9,6%. Explicou que as aulas do contraturno contam como aulas integrais. Passou a palavra para o Professor Luciano Roseno



PREFEITURA DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A plenitude de toda sociedade é uma educação de qualidade
Sandra Tacianny Carol de Araújo



para apresentar a Meta 10 – Estimular as matrículas da educação técnica profissional de nível médio, de modo a triplicá-las até 2025. Explicou que o município tem um convênio com o Instituto Federal de Mato Grosso, por isso os dados do município aparecem zerados, pois os alunos do IFMT são incluídos nos dados do município de Alta Floresta. Passou a palavra para Aguina Moraes para apresentar a Meta 11 – Estimular o ingresso dos estudantes com ensino médio concluído na faixa etária de 18 a 24 anos em educação superior para, pelo menos, 33% (trinta e três por cento), elevando a taxa bruta de matrículas na educação superior, que atualmente é de 17% (dezessete por cento), em 50% (cinquenta por cento), assegurada a qualidade da oferta e expansão para novas matrículas. Relatou que não apresenta dados, pois os estudantes de curso superior estão matriculados nas faculdades de Alta Floresta, mas há um total de 140 alunos que vão para a faculdade no município vizinho. Apresentou o dado de que a maioria que busca o ensino superior é composta por mulheres. Passou a palavra para o Diretor Ildo para apresentar a Meta 12 – Garantir educação básica de qualidade no campo, melhorando o desempenho dos alunos em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e nas avaliações de aprendizagem, tomando como instrumento externo de referência os indicadores nacionais. Informou que não apresenta dados, pois é necessário ter um número de 10 alunos matriculados para ser computado. O avanço se mantém em equilíbrio; a Escola Cristo Redentor mantém elevação com uma pequena queda no final, e a Escola Tancredo teve elevações e quedas no passar dos anos. Passou-se a palavra para o Professor Luciano para apresentar a Meta 13 – Valorizar os profissionais da educação pública de forma a garantir condições de trabalho. Os dados utilizados deveriam ser de todos os profissionais da Educação, mas para análise dessa meta foi usado como base os dados dos Professores, por que o cargo de professor tem um piso salarial para se ter como referência. Relata que o município ainda está um pouco acima do piso, mas observa-se uma defasagem salarial em relação ao Governo Federal. Passou para a Aguina Moraes para apresentar a Meta 14 – Fortalecer os Conselhos existentes assegurando, mediante instrumentos legais específicos, a participação dos profissionais da educação básica e dos cidadãos na gestão pública, promovendo continuamente mecanismos para o exercício da cidadania e gestão participativa. Mencionou que não é uma meta mensurável, por isso não aparecem dados. Ela é uma meta boa, mas que precisa de mais dados para ser mensurável. No entanto, é observado que o município oferta o máximo de apoio para os conselhos. Relatou que há dificuldade para realizar reuniões juntamente com membros dos conselhos, e devido a isso, mostra-se necessário reavaliar se irá manter a meta atual, pois é preciso ser mais participativo quanto à realização das funções dos Conselhos. O Diretor Ildo tomou a palavra e disse que realmente precisa de mais participação de alguns membros, mas que há outros membros que são bem participativos. Eliane passou a apresentar a Meta 15 – Viabilizar, no prazo de 4 (quatro) anos, a descentralização integral dos recursos destinados à educação municipal, garantindo autonomia na gestão de recursos e efetivando a gestão democrática e participativa da educação como princípio norteador das políticas municipais de educação. Explicou que é bastante complexo devido ao grande montante financeiro e toda a dinâmica necessária, e há uma grande cobrança dos entes Estadual e Federal, além da criação de Fundo da Educação exclusivo da educação para recebimento de verbas Federais FNDE. Relatou que, juntamente com o Prefeito, foi feita a assinatura de documentos que demonstram que a gestão está sendo feita pelo Prefeito e pela Secretaria de Educação, e esses dados se tornam públicos através dos conselhos. Passou-se a para Aguina Moraes para apresentar a Meta 16 – Estabelecer parcerias entre educação, saúde, assistência social, esporte e cultura, durante todo o período de vigência deste Plano Municipal de Educação, para a construção de novos métodos, estratégias e formas de pensar o tema “saúde na escola” e de como ele pode ser abordado no meio educacional no intuito de promover ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de



PREFEITURA DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A plenitude de toda sociedade é uma educação de qualidade
Sandra Tacianny Carol de Araújo



crianças e jovens da rede pública de ensino. Ela também mencionou que não é uma meta mensurável, mas que há uma boa relação entre as secretarias do município Saúde, Assistência Social e Educação e que tem vários programas para atender os alunos da rede de ensino do município durante o contraturno escolar. Passou-se a palavra para Valdinei Makohin para apresentar a Meta 17 – Atender a demanda de transporte escolar para alunos do município, em regime de colaboração com União e Estado. Ele falou sobre os alunos que recebem atendimento de transporte público escolar na Zona Rural e apresentou dados do sistema em que ele alimenta através de um cadastro dos alunos, endereço e localização das escolas, todos os dados com georreferenciamento. Com esses dados, é informado para o governo onde o transporte público está sendo utilizado. Passou a palavra para Eliane Calistro, que reforçou a importância do transporte público, que demanda uma grande quantidade orçamentária do município. Valdinei voltou a reforçar que, a partir do ano que vem, 100% dos que usam o transporte público têm que estar no sistema, e os que deixam de usar têm que ser removidos, ou seja, é necessária a atualização constante dos dados informados no sistema. Explicou que no ano que vem os gestores da Escola terão que estar sempre atentos as mudanças e as necessidades de transporte dos alunos e informar sobre essa atualização do transporte. A Diretora Adriana questionou sobre os alunos que alternam em qual veículo utilizam para transporte e se isso interfere nos dados. Em resposta, Valdinei relatou que sim por isso é necessário um acompanhamento bem próximo. Aguiña tomou a palavra para encerrar as apresentações e abrir para possíveis questionamentos dos participantes presentes. Não havendo mais matéria a ser tratada, e dando-se os presentes por satisfeitos com os atos constantes da presente audiência, Eu, Everton de Souza Maria, membro da equipe convocado para este ato, lavro a presente ata, que assino juntamente com o presidente, e os demais participantes desta sessão, a lista de presença que segue em anexo com um total de 100 assinaturas. Paranaíta aos dias dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco 21h40min.



PREFEITURA DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A plenitude de toda sociedade é uma educação de qualidade
Sandra Tacianny Carol de Araújo



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARANAÍTA - MT
LEI MUNICIPAL Nº 861/2015

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1	Danielle de O. F. Cardoso	052.527.519-35	<i>[Signature]</i>
2	Fátima Gravata Colodich Sosa	76736830168	<i>[Signature]</i>
3	Aguiar m de morais	820.958.331-04	<i>[Signature]</i>
4	Luciana C. Schorda	910.926.20168	<i>[Signature]</i>
5	Gessica Mayen Trindade R.	088.867.321-35	<i>[Signature]</i>
6	Micheli Rupolo	975.425.801-59	<i>Micheli Rupolo</i>
7	Tracema Correia de Almeida	458955621-51	<i>Tracema</i>
8	Maria Admar de Jesus	016.091.201-67	<i>[Signature]</i>
9	Rita Bage	854077801-78	<i>[Signature]</i>
10	Cristiane Ribeiro Coutinho	850094581-87	<i>[Signature]</i>
11	milena moraxello	020859201-60	<i>milena moraxello</i>
12	Elizete Rodrigues Pimentes	587.420.241-56	<i>[Signature]</i>
13	Voladice Is. dos Santos Silva	0232163924-85	<i>Voladice Lourenço dos Santos Silva</i>
14	Cláudio Reis G. Perleto	035.041.061-58	<i>Cláudio Reis G. Perleto</i>
15	ISRAELDO LOPES SILVA	616.878.41-34	<i>[Signature]</i>
16	Audy J. Lamargo de Melo	048.368.931-94	<i>Audy J. L. Melo</i>
17	Adriano R. M.	46008527-00	<i>[Signature]</i>
18	Erton de Souza Mello	026.681.541-38	<i>[Signature]</i>
19	André Bender	878663071-72	<i>André Bender</i>
20	Cio Euan Bezerra	07853768109	<i>[Signature]</i>
21	Sandra da Costa Lima	59353996104	<i>Sandra</i>
22	Neuza Bispo de Jesus Franco	56863578115	<i>Neuza</i>
23	Jacqueline A. Wink	047.374.521-49	<i>[Signature]</i>
24	Luana Moura Goncalves	060.114.561-54	<i>Luana</i>
25	Clarice Alves de V. Romão	727114-85668	<i>Clarice Romão</i>
26	Epaine S. de L. Nunes	055.939.221-44	<i>[Signature]</i>
27	Juliane M. Motta de Souza	020.211.851-76	<i>[Signature]</i>
28	Vaiz Ap. Da Silva Rodrigues	051.304.071-48	<i>Vaiz Ap. S.</i>
29	Verônica Dirina Alves	051.363.091-05	<i>Verônica Dirina Alves</i>
30	Andréia A. de Souza	011.304.43949	<i>[Signature]</i>



PREFEITURA DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A plenitude de toda sociedade é uma educação de qualidade
Sandra Tacianny Carol de Araújo



31	Denise de Souza Venancio	048.318.781-20	Denise de Souza
32	Adriana Colodel	028.674.251-90	Adriana Colodel
33	Maria E. Effting	061.538.891-40	Maria E. Effting
34	Jessica de Amorim Compos	048.320.621-07	Jessica C. Compos
35	Karine da S. b. Soares	060.091.911-06	Karin Soares
36	Karen Lima Soares	060.091.811-43	Karen L. Soares
37	Laílila do E. Ezer	005.713.571-13	Laílila Ezer
38	Gilsílio de Oliveira	006.743.271-95	Gilsílio de Oliveira
39	Suziana D. D. D. D.	012.418.891-55	Suziana D. D. D. D.
40	Elaine M. Rodrigues	005.881.851-08	Elaine M. Rodrigues
41	Márcia Blank	684.148.202-63	Márcia Blank
42	Amanda O. O. O.	120.856.047-02	Amanda O. O. O.
43	Luciani Luis W. Boleiro	778.829.381-49	Luciani Luis W. Boleiro
44	Eldo Oliveira da Silva	980.192.281-87	Eldo Oliveira da Silva
45	Andrie Aparecida da Silveira	940.384.651-87	Andrie Aparecida da Silveira
46	Claudemire Nazario Matos	953.160.941-15	Claudemire N. Matos
47	opre Moris Amatois Almeida	912.429.751-87	opre Moris Amatois Almeida
48	Nilce Salete Ferroni	004.454.851-67	Nilce Salete Ferroni
49	Ronildo M. Pires	969.569.331-87	Ronildo M. Pires
50	Denise dos S. Martins	986.919.371-49	Denise dos S. Martins
51	Denise A. Bulanda	963.598-25	Denise A. Bulanda
52	Ellen R. Martins de Aguiar	088.730.496-64	Ellen R. Martins de Aguiar
53	Renata L. L. L. L.	184.103.238-71	Renata L. L. L. L.
54	Thenniffer Vilela	044.936.001-60	Thenniffer Vilela
55	Ciceza Joseli	732.201.751-04	Ciceza Joseli
56	Luciane Pereira	965.941.101-44	Luciane Pereira
57	Carmona Regiane Romo	013.508.401-65	Carmona Regiane Romo
58	Reinaldo da Silva	763.433.401-49	Reinaldo da Silva
59	Maria José da S. S. S.	501.251.081-72	Maria José da S. S. S.
60	Alie M. Santos Brito	015.753.371-93	Alie M. Santos Brito



PREFEITURA DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A plenitude de toda sociedade é uma educação de qualidade
Sandra Tacianny Carol de Araújo



61	Kaulla Cristina Fortes Viga	040 735 371 21	CSantos
62	Gláucia Regina Cecília Linto	809 529 411 04	Gláucia
63	Jaqueline Deise M.R. Botiga	411.674.141.87	Jom R Botiga
64	Juliana R. P. Benedit	040.379.199-58	Juliana R. P. Benedit
65	Julma Mourinho Felix	010.158.443-16	Julma M. Felix
66	Apneida de M. P. Silva	810 898 301-06	Apneida
67	Suziane R. Brunner	861 975 101-04	Suziane
68	Elite Nunes Martins	886 920 01-91	Elite
69	Janete P. de Castro	536 522 15168	Janete
70	Roberta R. Sousa	030.081.941-25	Roberta
71	Meire Walter M. Santos	077-026-607-08	Meire Walter M. Santos
72	Simone S. Paz	971 852 13134	Simone S. Paz
73	Carina da S. Romini P. dos S.	081.117.949-40	Carina Romini
74	Gracieli A. do Silva	031.687.891-60	Gracieli A. do Silva
75	Ana Carla A. dos Santos	026.131.501-30	Ana Carla A. Santos
76	Yorge Tenório da Silva	628.900.631-53	Yorge
77	Vanero dos Santos Pacheco	048.318.501-95	Vanero
78	Marcos Vinícius da Silva	048.318.841-70	Marcos Vinícius da Silva
79	Amanda V. Brito de Oliveira	050.121.22135	Amanda Brito
80	Emiliane B. Carvalho	922 973 151-04	Emiliane B. Carvalho
81	Claudia Regina V. Costa	032 857 627 65	Claudia Regina V. Costa
82	Fernando Mauri P. Nunes	947.341.941-49	Fernando
83	Elisângela P. Rocha	971 852 211.53	Elisângela P. Rocha
84	Daniela S. S.	055.707.051-12	Daniela S. S.
85	João Carlos Souza	362.785.301-63	João Carlos Souza
86	Adriana Pereira	977-731.071-49	Adriana
87	Feliciane Cristine de Castro	044.577.831-88	Feliciane
88	Valéria Ledine Fátima Barbosa	062.166.101-55	Valéria
89	Adriana de M. L. C.	009 526 071 40	Adriana
90	Simone M. M.	016 522 311 10	Simone M. M.



PREFEITURA DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A plenitude de toda sociedade é uma educação de qualidade
Sandra Tacianny Carol de Araújo



91	Deliane G. dos Santos	019.617.611-57	Deliane G.S. S.
92	Patrício R. de S. Wohlschen	045.765.421.09	Patrício R. de S. W.
93	Luciano R. L. Celino	009.890071-46	Luciano R. L. Celino
94	Jandira P. S. Albrão	488.021.401.97	Jandira Albrão
95	Suelen Santos de Oliveira	994.683.281.04	Suelen Santos de Oliveira
96	Valdemir Medeiros de Nascimento	011.149.971-29	Valdemir Medeiros de Nascimento
97	Wagner de Almeida M.O.	000.135.761-19	Wagner de Almeida M.O.
98	Cleide de S. B. Schwanecker	345.220.811.49	Cleide de S. B. Schwanecker
99	ADAC AP. DOMENI	299.308.301-59	ADAC AP. DOMENI
100	Roseli Georg	460.071.401-25	Roseli Georg
101			
102			
103			
104			
105			
106			
107			
108			
109			
110			
111			
112			
113			
114			
115			
116			
117			
118			
119			
120			

FICHA I

FICHA DE COLETA DE DADOS PARA MONITORAMENTO GERAL

Meta	Est	Ações-2023	Ações-2024	Análise Crítica
01. Ofertar educação infantil de forma a atender, no mínimo 80% (oitenta por cento) da demanda manifesta de crianças de zero (0) a três (03) anos até 2018, aumentando o atendimento gradativamente.	1.1 Garantir a continuidade do atendimento, em período parcial, a 100% (cem por cento) da atual demanda atendida de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos	Locação de espaço para atendimento da totalidade da demanda manifesta;	Locação de espaço para atendimento da totalidade da demanda manifesta;	Observação 1: Em relação ao atendimento das crianças de 0 a 3 anos, referente a demanda manifesta, a meta foi contemplada, pois mais de 80% das famílias que buscaram matricular seus filhos foram atendidas. Levando em consideração que não houve listas de espera para matrículas, entende-se que 100% da demanda manifesta foi atendida (compreendemos por demanda manifesta as famílias que se posicionaram em busca de matrícula para seus filhos na unidade de educação infantil). Fica evidente, observando o quadro 3, que no ano de 2020 foram matriculadas quase 300 crianças da faixa etária de 0 a 3 anos, mesmo havendo vagas o número de matrículas nos anos subsequentes foi menor, demonstrando claramente que não houve procura por parte das famílias, a partir dessas evidências verificamos o atendimento de 100% da demanda manifesta.
	1.2 Criar banco de dados, publicizando-o para planejar a oferta e acompanhar o atendimento da demanda manifesta, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SME, de acordo com levantamento anual da demanda por creche para população de 0 (zero) a 03 (três) anos	Criação de banco de dados no site da lista de espera	Criação de banco de dados no site da lista de espera	.

	1.3Garantir relação professor/criança, infraestrutura e materiais didáticos adequados ao processo educativo, considerando as características das distintas faixas etárias, conforme os padrões do Custo Aluno Qualidade – CAQ, definidos pelo município para esta modalidade de ensino	Implantação do sistema de ensino aprende Brasil	Implantação do sistema de ensino aprende Brasil	
	1.4Garantir investimentos, anualmente, para aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais paradidáticos, considerando as características das distintas faixas etárias, conforme planejamento da supervisão escolar de educação infantil da Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as unidades escolares, visando à expansão e à melhoria da qualidade da educação infantil	Sistema de Ensino Aprende Brasil; (secretaria municipal-prefeitura) Aquisição de materiais pedagógicos com recursos do PDDE	Sistema de Ensino Aprende Brasil; (secretaria municipal-prefeitura) Aquisição de materiais pedagógicos com recursos do PDDE	aqui
	Respeitar o número máximo de alunos por turma, bem como garantir o número de professores e auxiliares e/ou cuidadores de acordo com a legislação vigente.	Respeitando o numero de aluno/professor auxiliar e cuidadores;	Respeitando o numero de aluno/professor auxiliar e cuidadores;	
	1.6 Garantir que, a partir de 2018, todos os profissionais que atuam na função de professor nos centros de educação infantil e/ou conveniadas possuam graduação e/ou pós-graduação na área	Todos os professores com graduação ou concluindo	Todos os professores com graduação ou concluindo	
	Garantir, a partir de 2016, cursos específicos contínuos para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, a todos os profissionais que atuam na educação infantil, no intuito de oferecer qualidade e segurança aos profissionais, crianças e pais.	Formação continuada; Cursos com SENAR;	Formação continuada; Cursos com SENAR;	
	1.8 Construir, até 2017, um documento norteador, definindo políticas para a educação infantil, com base nas diretrizes e referenciais curriculares	Elaboração do Plano Municipal da primeira infância;	Elaboração do Plano Municipal da primeira infância	

	nacionais e nas normas complementares estaduais e municipais, quando houver			
	1.9 Garantir, anualmente, a atualização do projeto político pedagógico das instituições que ofertam a educação infantil, com a efetiva participação dos profissionais de educação e comunidade escolar, observando as políticas para a educação infantil e os seguintes fundamentos norteadores: a) Princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum; b) Princípios políticos dos direitos e deveres de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática; c) Princípios estéticos da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais.	Feito atualização em parceria com os profissionais de Educação	Feito atualização em parceria com os profissionais de Educação	
	1.10 Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação.	Salas AEE; Assessoramento especializado ao profissionais que atendem na sala AEE;	Salas AEE; Assessoramento especializado ao profissionais que atendem na sala AEE;	
	1.11 Garantir, por meio de acompanhamento nutricional, alimentação escolar adequada, a todas as faixas etárias das crianças atendidas nos estabelecimentos públicos e conveniados de educação infantil.	Acompanhamento nutricional;	Acompanhamento nutricional;	
	1.12 Fortalecer a rede de apoio para o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das	Trabalho em rede; Adesão ao Selo Unicef	Trabalho em rede; Adesão ao Selo Unicef	

	crianças na educação infantil, no intuito de contribuir no desenvolvimento cognitivo, socioafetivo e psicomotor do educando, priorizando os beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e os órgãos públicos.			
	Realizar em regime de colaboração levantamento da demanda de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, como forma de planejar progressivamente a oferta em período integral	Adesão do programa período integral do governo federal;	Adesão do programa período integral do governo federal;	
	1.14 Criar e construir Centros de Educação Infantil - CEI, ampliando os já existentes, para atendimento conjunto de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, em tempo parcial e/ou integral, conforme padrões mínimos exigidos pela legislação, especialmente no que se refere ao acesso e considerando a demanda do município.	Licitação para a construção da creche para atendimento integral ;	Ordem de Serviço para construção do Centro Infantil	
	1.15Garantir que, a cada dois anos ocorram a distribuição às escolas da rede pública de educação infantil, de livros e outros materiais pedagógicos novos e que enfoquem também a diversidade étnico-racial e cultural do Estado, no intuito de renovar os acervos e estimular o hábito pela leitura	Disponibilizado nas redes de ensino com o Aprende Brasil	Disponibilizado nas redes de ensino com o Aprende Brasil	
02. Garantir, até 2016, o atendimento na educação infantil, para 100% (cem por cento) de crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, em conformidade com a Lei nº 12.796, de 2013	Realizar campanha, nos primeiros dois anos de vigência deste plano, informando a sociedade e em especial aos pais e/ou responsáveis por crianças em idade pré-escolar, sobre a legislação que torna obrigatória a matrícula escolar para educandos de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos e orientando sobre a importância dessa matrícula no desenvolvimento da criança.	Divulgação em redes sociais, rádio, e reuniões com a comunidade da obrigatoriedade da matrícula escolar;	Divulgação em redes sociais, rádio, e reuniões com a comunidade da obrigatoriedade da matrícula escolar;	Em relação ao atendimento das crianças de 4 e 5 anos, as unidades escolares realizam 100% das matrículas de crianças cujos pais se pronunciaram, mantendo vagas disponíveis a toda a demanda. Percebe-se que em alguns anos desse decênio não foi atingido a demanda total de 100%, porém

				não temos dados sobre onde estavam crianças, há suposições dessas crianças serem filhos de funcionários pertencentes a regiões rurais que mudaram das fazendas para outros municípios, antes da realização da matrícula na etapa obrigatória inicial. Em outros anos porém, o município de Paranaíta atendeu além da demanda total, evidenciando por meio das matrículas a garantia do atendimento a mais de 100% da população referente a idade pré-escolar, garantindo dessa forma o cumprimento da meta definida no plano municipal.
	2.2 Criar banco de dados, publicizando-o para planejar a oferta e acompanhar o atendimento da demanda manifesta, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SME, de acordo com levantamento anual da demanda por pré-escola para população de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos.	Criação de banco de dados no site da lista de espera.	Criação de banco de dados no site da lista de espera	
	2.3 Garantir relação professor/criança, infraestrutura e material didático adequados ao processo educativo, considerando as características das distintas faixas etárias, conforme os padrões do Custo Aluno Qualidade – CAQ, definidos pelo município para esta modalidade de ensino.	Adaptação de espaços para o atendimento;	Adaptação de espaços para o atendimento;	
	Respeitar o número máximo de alunos por turma, bem como garantir o número de professores e auxiliares e/ou cuidadores de acordo com a legislação vigente.	Respeitando o número de aluno/professor auxiliar e cuidadores;	Respeitando o número de aluno/professor auxiliar e cuidadores;	

2.5 Garantir que, a partir de 2016, todos os profissionais que atuam na função de professor na educação infantil pré-escolar, possuam graduação e/ou pós-graduação na área.	Professores graduados	Professores graduados	
2.6 Garantir, a partir de 2016, cursos específicos contínuos para o atendimento de crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, a todos os profissionais que atuam nessa modalidade de ensino, no intuito de oferecer qualidade e segurança aos profissionais, crianças e pais.	Alfabetiza MT;	Alfabetiza MT;	
2.7 Construir, até 2017, um documento norteador, definindo sua política para a educação infantil, com base nas diretrizes e referenciais curriculares nacionais e nas normas complementares estaduais e municipais, quando houver	Plano Municipal da Infância	Execução do Plano Municipal da Infância	
2.8 ofertam a educação infantil, com a efetiva participação dos profissionais de educação e comunidade escolar, observando as políticas para a educação infantil e os seguintes fundamentos norteadores: a) Princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum; b) Princípios políticos dos direitos e deveres de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática; Princípios estéticos da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais.	Revisão do PPP	Execução do Plano Municipal da Infância	
2.9 Garantir a construção e/ou a ampliação, quando for o caso, das instituições que realizam atendimento conjunto de crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, considerando a demanda do município	Licitação para construção da nova creche no setor novo	Ordem de Serviço	

2.10 Oferecer, a partir de 2020, no mínimo 10% (dez por cento) aos educandos de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, atividades de tempo integral de pelo menos 7 (sete) horas diárias, com intervalo de almoço, conforme padrões mínimos exigidos pela legislação e considerando a demanda do município, com aumento gradativo de 5% (cinco por cento) ao ano até atender 100% (cem por cento) da demanda manifesta, com profissionais habilitados nas áreas de atuação.	Adesão ao programa período integral;	Adesão ao programa período integral;	
2.11 Garantir, por meio de acompanhamento nutricional, alimentação escolar adequada à todas as faixas etárias das crianças atendidas nos estabelecimentos públicos e conveniados de educação infantil pré-escolar.	Acompanhamento nutricional;	Acompanhamento nutricional;	
2.12 Garantir investimentos, anualmente, para aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais pedagógicos, considerando as características das distintas faixas etárias, conforme planejamento da supervisão escolar de educação infantil da SME, em consonância com as unidades escolares, visando à expansão e à melhoria da <u>qualidade</u> da educação infantil.	Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos;	Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos;	
Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.	Assessoramento especializado aos profissionais que atendem na sala AEE;	Assessoramento especializado aos profissionais que atendem na sala AEE;	

	2.14 Fortalecer a rede de apoio para o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, garantindo a frequência mínima exigida em lei, priorizando os beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e os órgãos públicos.	Trabalho em rede; Busca ativa Escolar e Ficai;	Trabalho em rede; Busca ativa Escolar e Ficai;	
	2.15 Garantir que, a cada dois anos, ocorra a distribuição às escolas da rede pública de educação infantil, de livros e outros materiais pedagógicos novos e que enfoquem também a diversidade étnico-racial e cultural do Estado, no intuito de renovar os acervos e estimular o hábito pela leitura.	Aquisição de materiais pedagógicos, livros;	Aquisição de materiais pedagógicos, livros;	
3. Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, alfabetizando todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	3.1 Garantir relação professor/aluno, infraestrutura e materiais didáticos adequados ao processo educativo, considerando as características das distintas faixas etárias, conforme os padrões do Custo Aluno Qualidade - CAQ, definidos pelo município para esta modalidade de ensino.	Reforma e manutenções nas escolas;	Reforma e manutenções nas escolas;	O município de Paranaita conseguiu atingir essa meta executando todas as extratégias estabelecidas Construindo e reformando escolas, respeitando o número de aluno/professor com auxílio de cuidadores conforme legislação, Trabalhando em Rede obedecendo a BNCC e DRC
	3.2 Respeitar o número máximo de alunos por turma, bem como garantir o número de profissionais (professores e cuidadores) de acordo com a legislação vigente.	Respeitando o número de aluno/professor auxiliar e cuidadores conforme legislação	Respeitando o número de aluno/professor auxiliar e cuidadores conforme legislação	
	Estimular a utilização de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos.	Recebimento de cromebooks do estado e televisores;	Recebimento de cromebooks do estado e televisores;	

	3.4 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças até o 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	Alinhamento da BNCC-DRC; Adesão ao programa Alfabetiza MT; Renalfa	Alinhamento da BNCC-DRC; Adesão ao programa Alfabetiza MT; Renalfa	
	Instituir, até o 3º (terceiro) ano de vigência deste plano, instrumento de avaliação periódica, que estabeleça parâmetros e indicadores de qualidade dos serviços da rede pública de educação no Município (infraestrutura física, quadro de pessoal, condições de gestão, recursos pedagógicos, situação de acessibilidade, dentre outros), como referência e objetivo de monitorar e implementar medidas para orientação, monitoramento, avaliação e planejamento anual.	Alfabetiza MT; Avalia MT;	Alfabetiza MT; Avalia MT;	
	3.6 Realizar palestras nas unidades escolares para fomentar ações que visem à interação entre família e escola e incentivar a participação dos pais e/ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares de seus filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	Trabalho em rede	Trabalho em rede	
	3.7 Definir expectativas de aprendizagem, levando em consideração as diretrizes e referenciais curriculares para a educação básica, com vistas a garantir formação geral comum, respeitando a autonomia das unidades escolares na construção de seus currículos.	Alinhamento a BNCC - DRC	Alinhamento a BNCC - DRC	

	3.8 Garantir, nos currículos escolares, conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis 10.639, de 9 de janeiro de 2003 e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais.	Em andamento	Em andamento	
	3.9 Garantir, técnica e financeiramente, ações de educação ambiental articuladas com os projetos políticos pedagógicos nas unidades escolares que contribuam ou promovam o desenvolvimento local sustentável.	Parceria com a DRACS	Parceria com a DRACS	
	Disciplinar, no âmbito da rede municipal de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.	Rever	Rever	
	3.11 Promover e disseminar o cuidado com o patrimônio público e conservação escolar, tendo como referência a Lei Estadual nº 8.078, de 12 de janeiro de 2004.	Regimento escolar e campanhas de cuidados	Regimento escolar e campanhas de cuidados	
	Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais e da cultura mato-grossense, a fim de garantir a oferta regular de atividades para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.	Não iniciada	Não iniciada	
	3.13 Implementar e realizar nas unidades escolares, periodicamente, atividades extracurriculares de	Não iniciada	Não iniciada	

	incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, por meio de feiras, festivais, gincanas, certames e concursos.					
	Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, bem como a ampliação da prática desportiva, de forma integrada ao currículo escolar	Jogos escolares; interclasse; Escola voltada ao esporte;	Jogos escolares; interclasse; Escola voltada ao esporte;	;		
	3.15 Implantar e ampliar, a partir de 2018, a oferta da Língua Estrangeira e Educação Física, aos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental, garantindo profissionais com qualificação específica na área e remuneração condizente	Não iniciada	Não iniciada			
	Adequar/construir e equipar, buscando parcerias com entes federados, laboratórios de ciências para atender as unidades escolares da rede pública municipal	Não iniciada	Não iniciada			
	3.17 Garantir, que a educação religiosa e as solenidades escolares sejam realizadas com base na laicidade do ensino, primando pelo direito democrático da religiosidade de todos os povos e culturas, conforme legislação vigente	Alinhamento a BNCC - DRC	Alinhamento a BNCC - DRC			
	Fortalecer a rede de apoio para o efetivo acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	Trabalho em rede; Busca ativa escolar e FICAI;	Trabalho em rede; Busca ativa escolar e FICAI;			

	3.19 Promover parcerias e cooperações com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, para programar ações de combate à violência na escola. Desenvolver programas de capacitações destinadas a educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar	Adesão ao Selo Unicef	Adesão ao Selo Unicef	
4. Fomentar a qualidade da educação básica melhorando o desempenho dos alunos em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e nas avaliações de aprendizagem, tomando como instrumento externo de referência os indicadores nacionais.				
	Garantir a aplicabilidade do instrumento de avaliação que estabeleça parâmetros e indicadores de qualidade dos serviços (infraestrutura física, quadro de pessoal, condições de gestão, recursos pedagógicos, situação de acessibilidade, dentre outros) de Educação Infantil no Município como referência para orientação, monitoramento, avaliação e planejamento anual.	Avaliação Indique	Avaliação Indique	Os dados mostram uma trajetória de crescimento contínuo entre 2015 e 2023, com avanço de 5,3 para 6,0. Esse crescimento indica: melhoria no desempenho dos alunos em Língua Portuguesa e Matemática, avanço do fluxo escolar (redução de reprovações e abandono), possível fortalecimento das práticas pedagógicas. Após crescimento contínuo, o IDEB tem uma queda do ano 2019 para 2021, período de pandemia, onde a educação não somente do município, mas do País todo foi abalada; podemos afirmar de forma geral, os resultados mostram que Paranaíta cumpriu as metas
	4.2 Realizar, anualmente, processo de autoavaliação da educação básica, por meio de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem	Alfabetiza MT; Avalia MT; Diagnostico Municipal	Alfabetiza MT; Avalia MT; Diagnostico Municipal	

	fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática			
	4.3Garantir um sistema de controle e monitoramento unificado dos índices de distorção idade/ano dos estudantes das redes municipal, estadual e privada, o qual servirá como referência para definição de estratégias e planejamentos anuais para atender a meta da alfabetização na idade certa.	Não iniciada	Não iniciada	
	4.4 Acompanhar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	Adesão ao Programa Alfabetiza MT;	Adesão ao Programa Alfabetiza MT;	
	4.5Acompanhar e dar ampla divulgação, a cada 02 (dois) anos, aos resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas da rede pública de educação do município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação	Divulgação na mídia, em reuniões com a comunidade e reuniões administrativas;	Divulgação na mídia, em reuniões com a comunidade e reuniões administrativas;	

4.6 Assegurar que todas as escolas de educação básica em todas as modalidades tenham desencadeado o processo para a elaboração ou atualização/adequação do seu projeto político pedagógico (PPP), com observância das diretrizes curriculares nacionais e políticas educacionais do Estado e Município, com efetiva participação da comunidade.	Normativa com calendário de atualização do PPP;	Normativa com calendário de atualização do PPP;	
4.7 Utilizar os instrumentos legais que assegurem a gestão democrática para o cargo de diretor escolar eleito pela comunidade e para o cargo de coordenador pedagógico eleito pelos pares, em todas as unidades escolares públicas do município.	Eleição para Gestores;	Eleição para Gestores;	
4.8 Incentivar a criação de grêmios estudantis em todas as redes de ensino do município no intuito de promover maior integração dos estudantes com a escola oportunizando espaços diferenciados de aprendizagens.	Renovação dos grêmios nas Escolas Estaduais	Renovação dos grêmios nas Escolas Estaduais	
4.9 Otimizar e fortalecer a participação da comunidade escolar nos Conselhos Deliberativos das Comunidades Escolares - CDCEs, grêmios estudantis, conselhos diretores e outros.	Participação ativa dos conselhos deliberativo escolar;	Participação ativa dos conselhos deliberativo escolar;	
4.10 Garantir aos grêmios estudantis suporte e estrutura na organização de ações, eventos pedagógicos, sociais e culturais realizados nas unidades escolares.	Atendimento quando solicitado	Atendimento quando solicitado	
4.11 Estimular a participação dos profissionais da educação para adoção	Adesão ao PNLD;	Adesão ao PNLD;	

	de livros e materiais didáticos e acervo das bibliotecas escolares.			
	4.12 Garantir a distribuição às escolas da rede pública, de livros e outros materiais pedagógicos novos e que enfoquem também a diversidade étnico-racial e cultural do Estado, no intuito de renovar os acervos e estimular o hábito pela leitura.	Aquisição e distribuição de materiais e livros pedagógicos;	Aquisição e distribuição de materiais e livros pedagógicos;	
	4.13 Otimizar as salas de aula das unidades escolares de educação básica com kits multimídia com instalações adequadas de funcionamento e manutenção periódica	Distribuição de cromebooks e televisão	Distribuição de cromebooks e televisão	
	4.14 Efetivar manutenção dos equipamentos de multimídia, informática e laboratoriais, com profissional capacitado que atenda aos turnos de funcionamento da unidade escolar com o objetivo de auxiliar o professor/aluno	Efetivação e contratação de TI para as Escolas.	Efetivação e contratação de TI para as Escolas.	
	4.15 Reduzir em 100% (cem por cento) a distorção idade/ano, com qualidade na aprendizagem	Provas de reclassificação;	Provas de reclassificação;	
	4.16 Reduzir em 100% (cem por cento) a repetência no ensino fundamental, primando pela qualidade da Educação	Adesão ao Programa Alfabetiza	Adesão ao Programa Alfabetiza	
5. Fomentar a oferta de ensino médio a 100% (cem por cento) da demanda manifesta, especialmente para a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, realizando esforço conjunto para manter a taxa de conclusão média, em pelo menos	5.1 Garantir a relação professor/estudante, infraestrutura e material didático adequados ao processo educativo, considerando as características desta etapa de ensino, buscando junto a SEDUC/MT meios para garantir às unidades escolares da rede estadual de ensino, os padrões do CAQ - Custo Aluno Qualidade, definidos pelo município para essa modalidade de ensino.	Entrega de chips com internet para os alunos.	Entrega de chips com internet para os alunos.	A Meta 5 prevê a universalização do acesso ao Ensino Médio para 100% da população de 15 a 17 anos e a manutenção da taxa de conclusão em pelo menos 90% até 2020. No entanto, os dados de 2015 a 2024 mostram que o município não atingiu nenhum dos dois objetivos
	5.2 Estimular, por meio de	Provas de reclassificação	Provas de	

90% (noventa por cento) até 2020, elevando gradualmente esta taxa.	instrumentos específicos, a consolidação da identidade do Ensino Médio, aperfeiçoando a concepção curricular que proporciona formação geral e específica.		reclassificação	
	5.3 Incentivar e orientar as unidades escolares a manter programa e ações de correção de fluxo, por meio do acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.	Provas de reclassificação	Provas de reclassificação	
	5.4 Sugerir a inclusão no currículo das unidades escolares, a inserção de atividades que utilizem outros espaços pedagógicos além da sala de aula, possibilitando o acesso a esses locais em todos os turnos.	Período integral;	Período integral;	
	5.5 Apoiar o atendimento da demanda por ensino médio nas populações do campo, preferencialmente com professores das próprias comunidades.	Legislação da Educação do campo sendo seguida;	Legislação da Educação do campo sendo seguida;	
	5.6 Buscar mecanismos (bolsa estudo) para fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências; práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce; em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e	Trabalho em rede; Busca ativa Escolar e Ficha Fica;	Trabalho em rede; Busca ativa Escolar e Ficha Fica;	

	juventude.			
	5.7 Incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares e a implementação nos currículos de conteúdos de livre escolha do estudante, articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, buscando parcerias junto a instituições acadêmicas, esportivas e culturais.	Legislação e elaboração dos projetos de ida e itinerários formativos;	Legislação e elaboração dos projetos de Vida e itinerários formativos;	
	5.8 Incentivar a fruição a bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.			
	5.9 Fomentar a realização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM pelos estudantes como forma de possibilitar a aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior	Dados das avaliações externas, ENEM;	Dados das avaliações externas, ENEM; Inscrições no Pré Enem digital	
	5.10 Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude	Busca Ativa escolar	Busca Ativa escolar	
	5.11 Desenvolver, por meio de instrumentos específicos, programa de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.	Formação em parceria com SENAR	Formação em parceria com SENAR	

	5.12 Fomentar o desenvolvimento de programa ou projeto especiais de educação à população urbana e do campo, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, com qualificação social e profissional para jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade série.			
	5.13 Orientar o redimensionamento da oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, quando necessário, de forma a atender toda a demanda de acordo com as necessidades específicas dos alunos	Redimensionamento concluído	Retirado ensino médio noturno	
	5.14 Estimular a participação dos adolescentes em cursos das áreas tecnológicas e científicas	Utilização da Plataforma Plural Utilização das plataformas de Mais inglês Formação continuada de professores na plataforma AVADEP	estadual de robótica. Utilização das plataformas de Mais inglês. Utilização da Microkids. Plataforma Plural Formação continuada de professores na plataforma AVADEP e ESCOLAS CONECTADAS	
6. Desenvolver, a partir do primeiro ano de vigência do plano, um programa educacional de inclusão que possibilite aos jovens e adultos maiores oportunidades no mercado de trabalho elevando sua escolaridade média.	6.1 Garantir o acesso à educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.	Programa Muxirum	Programa Muxirum	Embora a meta estabeleça a criação de um programa educacional estruturado de inclusão, com foco em elevar a escolaridade média e ampliar as oportunidades no mercado de trabalho, o município não desenvolveu formalmente esse programa. Ou seja, a meta, em seu aspecto central o desenvolvimento de um programa municipal permanente de inclusão educacional não foi cumprida.

				Mas o município realizou ações pontuais e complementares , por meio de parcerias com instituições
6.2 Promover e fomentar exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio contribuindo para a elevação da taxa de escolaridade e para a redução da taxa de analfabetismo funcional.	EJA IFMT	EJA IFMT		
Implantar políticas que associem a educação de jovens e adultos a oferta de cursos básicos de formação profissional.	EJA	Busca ativa para inscrição do Muxirum;		
6.4 Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude	Busca ativa para inscrição do Muxirum;	Busca ativa para inscrição do Muxirum;		
6.5 Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade para adequação idade/série conforme prevê a legislação.	Prova de reclassificação	Prova de reclassificação		
6.6 Executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e sociedade civil organizada	Atendimento dos alunos do Eja e Muxirum;	Atendimento dos alunos do Eja e Muxirum;		
6.7 Promover ações de incentivo a empresas públicas e privadas para que criem programas permanentes de educação de jovens e adultos para seus trabalhadores	Não se aplica	Não se aplica		

	6.8 Incentivar empresas públicas e privadas e redes de ensino, a promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.	Não se aplica	Não se aplica	
	6.9 Garantir a revisão e reformulação do projeto político pedagógico das instituições que ofertam a educação de jovens e adultos, anualmente, com a participação dos profissionais de educação e comunidade escolar, observando as políticas de educação de jovens e adultos, as diretrizes curriculares e operacionais e a legislação vigente, considerando os seguintes fundamentos norteadores: a) o trabalho como princípio educativo, pelo entendimento de que homens e mulheres produzem sua condição humana pelo trabalho - ação transformadora no mundo, de si, para si e para outrem; b) a articulação de conhecimentos que permitam a participação no trabalho e nas relações sociais que privilegia conteúdos demandados pelo exercício da ética e da cidadania, os quais se situam nos campos da economia, da política, da história, da filosofia, entre outros; c) a construção coletiva da proposta pedagógica com a participação dos professores, equipes pedagógicas, especialistas da área pedagógica e profissional, dentre outros; d) a articulação de conteúdo e método adequados ao público jovem e adulto, no respeito aos saberes já adquiridos, de modo a contemplar o conhecimento a ser apropriado e construído; e) a formação do aluno para a efetiva participação nas decisões relativas a	Não se aplica	Não se aplica	

	processos e produtos e para a atuação nos espaços políticos, ao articular conhecimentos e formas de gestão e organização do trabalho.			
	6.10 Considerar, na educação de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas	Programa Muxirum;	Programa Muxirum;	
Meta 07. Ofertar vagas de Educação de Jovens e Adultos - EJA para 100% (cem por cento) da demanda existente até o final da vigência deste plano.	7.1 Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade			Percebe-se que a meta não foi atingida. Isso ocorre porque ainda enfrentamos diversas barreiras que dificultam o acesso e a permanência dos estudantes, especialmente trabalhadores que lidam com horários incompatíveis , além de desafios relacionados ao transporte e às responsabilidades familiares
	7.2 Estimular o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos, internet e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que	Implantação do EJA na escola JK	Implantação do EJA na escola JK	

	atuem na educação de jovens e adultos			
	Garantir a relação professor/estudante, infraestrutura e material didático adequados ao processo educativo, considerando as características da demanda da EJA.	Relação aluno professor efetivado nas turmas de EJA;	Relação aluno professor efetivado nas turmas de EJA	
	Implantar salas de aulas no campo para atender alunos da modalidade EJA, com aulas presenciais e semipresenciais, inclusive por meio da pedagogia da alternância, com incentivos para os alunos.	Salas anexas na Maria Quitéria e Cristo;	Salas anexas na Maria Quitéria e Cristo;	
	7.5 Realizar parcerias com instituições diversas para a oferta de cursos de qualificação, de acordo com a demanda apresentada, para prover as necessidades de educação continuada de jovens e adultos	Parceria com IFMT	Parceria com IFMT	
	7.6 Garantir a oferta de EJA nas escolas do campo inclusive com educação profissionalizante, observadas as especificidades desta demanda, de forma a garantir e incentivar a permanência dos mesmos no campo.	Parceria com IFMT	Parceria com IFMT	
	7.7 Ampliar em regime de colaboração com o Estado a capacidade de atendimento nos cursos de nível médio para jovens e adultos, em especial para a população rural, de forma a garantir e incentivar a permanência dos mesmos no campo.	Parceria com IFMT	Parceria com IFMT	
	7.8 Promover campanha educativa com objetivo de sensibilizar o retorno aos estudos, objetivando a elevação do nível de escolaridade da população.	Mídiaa de chamamento;	Mídiaa de chamamento;	

	7.9 Garantir a oferta e distribuição de materiais didáticos para a educação de jovens e adultos	Materiais ofertado desde do material básico ao didático;		
	7.10 Garantir acesso dos alunos da EJA às aulas semanais de informática, biblioteca escolar, laboratórios e outros espaços públicos ou privados, quando necessário	Espaços abertos ao acesso das turmas;	Cursos oferecidos pelo SENAI	
8. Meta 8. Garantir o atendimento a 100% (cem por cento) da demanda de inclusão educacional manifesta, aos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	8.1Garantir atendimento educacional especializado e acessibilidade à pessoa com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em todas as escolas da rede pública de ensino	Atendimento em salas de AEE nas escolas .	Atendimento em salas de AEE nas escolas .	As escolas ainda encontram dificuldade nos espaços físicos adaptado e professores preparados para o atendimento
	8.2Garantir infraestrutura adequada de acessibilidade em todos os espaços escolares da rede de ensino pública ou privada, com indicações sinalizadas de uso exclusivo à deficientes	Atendimento em salas de AEE nas escolas .	Atendimento em salas de AEE nas escolas .	
	8.3Desenvolver política municipal de inclusão criando suportes que auxiliem o professor a conhecer melhor o seu aluno, oferecendo subsídios para que se possa realizar melhores intervenções, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, assistido por uma equipe multiprofissional para avaliação e acompanhamento de alunos que não possuem laudo, garantindo o atendimento nas salas de recursos multifuncionais.	Plano municipal da 1º Infância	Plano municipal da 1º Infância	
	8.4Realizar, até 2016, cursos de formação profissional específicos para o atendimento de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, nas escolas urbanas e do campo, envolvendo todos os profissionais que atuem na educação (professores, merendeiras, agentes de	Assessoramento e formação específica para o grupo	Assessoramento e formação específica para o grupo	

	conservação e manutenção, motoristas, vigias, técnicos administrativos), no intuito de oferecer maior qualidade e segurança aos profissionais, estudantes e familiares, dando continuidade posteriormente sempre que solicitado pela classe ou por sugestão da equipe de supervisão pedagógica da SME.			
	Promover a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo, ampliando as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação	Assessoramento e formação específica para o grupo;	Assessoramento e formação específica para o grupo	
	8.6 Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos em conformidade com o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.	Não iniciada	Em andamento	
	Garantir as unidades escolares, a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues, sempre que se fizer necessário.	Nomeação de cuidadores;	Nomeação de cuidadores;	

	8.8Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes regulares, serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, identificado por avaliação médica, equipe de acompanhamento e professor, após ouvidos a família e o aluno	Sala de AEE em todas as escolas;	Sala de AEE em todas as escolas;	
	Criar e manter programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação.	Atendimento com transporte para os deficientes	Atendimento com transporte para os deficientes	
	8.10 Assegurar a oferta de educação inclusiva em salas comuns promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado	Formação para professores que atendem alunos Especiais;	Formação para professores que atendem alunos Especiais;	
	8.11Fortalecer a rede de apoio para o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, aos beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às	Formação para professores que atendem alunos Especiais;	Parceria com APAE	

	situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.			
	8.12 Promover a articulação em rede entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de incluir no atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, as pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.	Turmas do Eja e Muxirum	Turmas do Eja e Muxirum	
	8.13 Estabelecer parcerias com as áreas de assistência social e saúde para a realização do mapeamento de pessoas com deficiência fora da escola, como forma de organizar e planejar o atendimento durante a vigência deste plano.	Parceria com a assistência e atendimento da APAE;	Parceria com a assistência e atendimento da APAE;	;
	8.14 Oferecer, até 2017, espaços físicos com adequação de acessibilidade aos diversos tipos de deficiências, além de incluir os profissionais da educação que tenham algum tipo de necessidade especial.	Adaptação dos espaços das escolas e vaga para PCD nos testes seletivos;	Adaptação dos espaços das escolas e vaga para PCD nos testes seletivos;	
	8.15 Garantir salas de recursos nas escolas da rede pública de educação básica.	Salas montadas	Salas montadas	
	8.16 Ampliar a oferta de Educação de Jovens e Adultos, no período diurno	Parceria com IFMT;	Parceria com IFMT;	

	para contemplar os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.			
	8.17 Ampliar e oferecer transporte adaptado, a partir de 2017, para atender estudantes com necessidades educacionais especiais ou mobilidade reduzida, tanto nas escolas urbanas quanto nas do campo.	Transporte para atendimento de alunos especiais no campo e na cidade;	Transporte para atendimento de alunos especiais no campo e na cidade;	
	8.18 Capacitar os profissionais da educação e em especial os professores, para que se assegure, na proposta pedagógica, a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais especiais	DRC e atualização do PPP;	DRC e atualização do PPP;	
	8.19 Disponibilizar tecnologias inovadoras, livros de literatura e didáticos em Braille, falados e em caracteres ampliados às escolas que têm estudantes cegos e de baixa visão, bem como livros adaptados para alunos com deficiência física, por intermédio de parcerias com instituições de assistência social, cultura e organizações não governamentais	Não iniciada	Não iniciada	
	8.20 Estabelecer parcerias com a área de saúde e assistência social e outras instituições civis afins, para aplicar testes de acuidade visual, auditiva e demais exames especializados nos estudantes com necessidades educacionais especiais das instituições de educação básica	Parceria com a saúde;	Articulação com a Rede	
	Promover, em parceria com as Secretarias de Saúde e de Assistência Social, campanhas de orientação e acompanhamento às famílias dos estudantes com necessidades educacionais especiais, no intuito de estimular a matrícula de alunos em	Trabalho em rede - Busca ativa escolar;	Trabalho em rede - Busca ativa escolar;	

	idade escolar bem como à permanência e o desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, entre outros temas.			
	8.22 Efetivar ações e programas de inclusão digital às pessoas com necessidades educacionais especiais	Não iniciada	Não iniciada	
	8.23 Garantir monitor ou cuidador, com formação específica, para salas de ensino regular em que houver alunos com necessidades de apoio nas atividades de higienização, alimentação e locomoção entre outras, que exijam auxílio constante no cotidiano escolar.	Nomeação de cuidadores e formação continuada especializada;	Nomeação de cuidadores e formação continuada especializada;	
	Ofertar treinamentos esportivos aos estudantes com deficiências em parceria com outras secretarias	Parceria com Secretaria de Esporte	Parceria com Secretaria de Esporte	
	8.25 Estimular a matrícula de crianças com necessidades educacionais especiais em instituições de educação infantil, especialmente em creches, preservando neste caso, o direito de opção da família	Assessoria especializada e formação continuada; primeiro socorros;	Assessoria especializada e formação continuada; primeiro socorros;	
	8.26 Garantir salas de recursos nas escolas da rede pública de educação básica sempre que se fizer pertinente ou necessário	Salas do AEE em todas as escolas;	Salas do AEE em todas as escolas;	
	8.27 Assegurar, a partir da vigência deste plano, que as escolas da rede pública de educação básica, ofereçam os padrões mínimos de infraestrutura para mobilidade e inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais.	Concluída	Concluída	
Meta 09. Aumentar progressivamente carga horária	9.1 Atender prioritariamente alunos de famílias em situação de vulnerabilidade social, baixo rendimento escolar e	Trabalho em rede; E Sala de Apoio;	Programa Pe de Meia	Pode observar que em 2021 mostra forte expansão, possivelmente resultado de

em 1 hora por ano atingindo pelo menos 7 horas diárias, para 25% dos estudantes, em consonância com os programas estaduais e federais de transferência para efetivação da educação integral.	beneficiários de programas de transferência de renda.			retomada pós-pandemia e reorganização dos espaços. Em 2022, queda moderada (-19) — pode indicar ajustes internos, limitações de pessoal ou adequação de carga horária. 2023 e 2024 apresentam crescimentos significativos, indicando expansão consolidada da política. O município demonstra avanço estrutural, ampliando gradativamente a capacidade de atendimento.
	9.2 Promover a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, seja no mínimo de 7 (sete) horas diárias durante o ano letivo	Unica escola que atende o ensino médio em tempo integral João Paulo I	Parceria IFMT	
	9.3 Viabilizar, até 2020, quadras poliesportivas cobertas em todas as escolas da rede municipal de ensino que tenham o mínimo de 150 alunos.	Escola Cristo Redentor	Mario Correa Joao Paulo	
	9.4 Possibilitar que todas as escolas da rede municipal de ensino que tenham o mínimo de 100 alunos, possuam laboratórios de informática com, no mínimo, 20 computadores com acesso a internet, biblioteca escolar e outros espaços para atividades culturais para bem promover a educação em tempo integral.	Recebimento de Chromebook do Estado;	Recebimento de Chromebook do Estado;	
	9.5 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e equipamentos	Projeto Futuro; E projeto de esporte;	A escola João Paulo I realiza aulas de campo,	

	públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus e outros		e visitas a universidades, museus como parte do projeto de vida dos alunos	
	9.6 Atender às escolas do campo, na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada à comunidade escolar, considerando-se as peculiaridades locais.	Não iniciada	Não iniciada	
	9.7Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra instituição de ensino que possa realizar esse atendimento.	A escola João Paulo I atende os alunos na sala de recursos , atendimento aos alunos com professores pedagogos. Por turno de atendimento aos alunos.	A escola João Paulo I atende os alunos na sala de recursos , atendimento aos alunos com professores pedagogos. Por turno de atendimento aos alunos.	
	9.8Assegurar estrutura física adequada de equipamentos, mobiliários, materiais didáticos e pedagógicos, recursos financeiros e profissionais com qualificação na área, necessários para o atendimento da carga horária ampliada	Verbas específicas para a alimentação escolar para o tempo integral e atendimento de necessidades alimentares	Profissionais com curso superior completo, porém atuando em disciplinas que não são relacionadas com sua área de formação. Utilização do Material Estruturado de Ensino, para professores e alunos. Verbas específicas para a alimentação escolar para o tempo integral e atendimento de necessidades alimentares	

			Formação específica para AEE – nutrição.	
	9.9 ampliar e adequar as estruturas físicas escolares, como: cozinhas, refeitórios, bebedouros, e etc. do município, obedecendo as exigências da vigilância sanitária e legislação vigente		Início dos projetos da construção do novo prédio da Escola João Paulo I	
	9.10 Garantir, que as unidades escolares ofereçam, no mínimo, 03 (três) refeições diárias em todas as escolas que implantarem carga horária de 07 horas.	Alimentação servida em 3 refeições diárias.	Alimentação servida em 3 refeições diárias.	
	9.11 Assegurar a contratação dos profissionais necessários para as unidades escolares, para o atendimento da carga horária ampliada	Funcionários contratadas conforme a demanda pela SEDUC – Classificação seletivo	Funcionários contratadas conforme a demanda pela SEDUC – Classificação seletivo	
Meta 10. Estimular as matrículas da educação técnica profissional de nível médio, de modo a triplicá-las até 2025.	10.1 Realizar campanhas para estimular as matrículas na educação profissional técnica na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.	Divulgação na mídia da seleção de alunos para IFMT;	Divulgação na mídia da seleção de alunos para IFMT;	O município de Paranaíta firmou uma parceria com Instituto Federal de Mato Grosso através do termo de convenio 007/2014 onde o mesmo tem por objetivo regulamentar a parceria firmada entre o IFMT – <i>Campus</i> Alta Floresta e a Prefeitura Municipal de Paranaíta com a finalidade de viabilizar a oferta do Curso de Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio no Centro de Referência de Paranaíta. Essa parceria foi

				renovada em 2020, com o termo nº 001/2020, onde previa um investimento financeiro mais robusto por parte do município. Paranaíta também fez a doação de uma área para a fazenda experimental, com a proposta de ser um centro de estudo de psicultura. Foi constituído uma lei municipal Nº 735/2024, a qual autoriza o poder executivo municipal dar continuidade ao convênio, cuja finalidade é viabilizar oferta do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio no Centro de Referência no Município de Paranaíta/MT
	Buscar junto a SEDUC/MT, fomentar a oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino	Não iniciada	Não iniciada	
	Estimular a busca por cursos de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita.	Polo de atendimento do IFMT;	Polo de atendimento do IFMT;	
	10.4 Viabilizar que as escolas de educação profissional técnica de nível médio, instaladas no município, ofereçam estágios supervisionados.	Termo de Estagio com as Universidades	Termo de Estagio com as Universidades	
	10.5 Estabelecer parcerias entre as redes estadual e municipal de ensino, na utilização dos espaços escolares de	Parcerias com projeto Futuro	Parcerias com projeto Futuro	

	forma a expandir o atendimento, garantindo e incentivando a permanência dos estudantes no campo.			
	Apoiar, quando necessário, transporte gratuito, dentro do território municipal, para realização de curso de educação profissional técnica de nível médio que esteja sendo ofertado na sede do município.	Transporte para os alunos IFMT através do termo de cooperação;	Transporte para os alunos IFMT através do termo de cooperação;	
	Apoiar a oferta de educação profissional técnica de nível médio para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com o intuito de implementar uma política municipal que busque a inclusão dos alunos com deficiência no mercado de trabalho.	Parceria com APAE	Parceria com APAE	
	10.8 Buscar parcerias junto às instituições de educação profissional e tecnológica que estejam inseridas no município para garantir o acesso e a permanência dos jovens e adultos em cursos.	Parcerias com Senai IFMT Projeto Futuro	Parcerias com Senai IFMT Projeto Futuro	
	10.9 Incentivar que as instituições de educação profissional e tecnológica que estejam inseridas no município promovam a interação entre escola e sociedade por meio da prestação de serviços realizados pelos estudantes.	Parcerias com Senai IFMT	Parcerias com Senai IFMT	
	10.10 Disponibilizar cursos profissionalizantes nas escolas do campo, com profissionais capacitados nas áreas técnicas, atendendo a singularidade local e suas diferentes formas de produção, por intermédio de parcerias e cooperações firmadas entre as diferentes esferas de governo	Trabalho em rede e parceria com senar;	Trabalho em rede e parceria com senar;	

	e outros órgãos e instituições, visando à sustentabilidade no uso da terra de forma equilibrada e outras demandas locais.			
Meta 11. Estimular o ingresso dos estudantes com ensino médio concluído na faixa etária de 18 a 24 anos de educação superior para, pelo menos, 33% (trinta e três por cento), elevando a taxa bruta de matrículas na educação superior, que atualmente é de 17% (dezessete por cento) em 50% (cinquenta por cento), assegurada a qualidade da oferta e expansão para novas matrículas.	11.1 Realizar esforço conjunto com as Instituições de Educação Superior - IES para manter a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais e a distância, nas universidades públicas e privadas, em pelo menos 90% (noventa por cento).	Destinação de transporte para alunos concluírem a graduação	Destinação de transporte para alunos concluírem a graduação	<i>Desenvolvido no município incentivo ao nível superior Transporte gratuitos para os acadêmicos: Instituições que atendem os acadêmicos do município estão com seus cursos dentro da legislação vigente;</i>
	11.2 Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas, tais como Artes e Língua Estrangeira, Química e Física.	Destinação de transporte para alunos concluírem a graduação	Destinação de transporte para alunos concluírem a graduação	
	Assegurar que as IES instaladas no município ofereçam condições de acessibilidade a pessoa com deficiência, conforme legislação vigente.	Ensino EAD	Ensino EAD	
	11.4 Estimular o atendimento das IES para as populações do campo, inclusive disponibilizando os laboratórios de informática das escolas da rede municipal de ensino, no contra turno de funcionamento da unidade escolar de forma a garantir e incentivar a permanência dos mesmos no campo.	Transporte gratuitos para os acadêmicos:	Transporte gratuitos para os acadêmicos:	
	11.5 Realizar um mapeamento anual da demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de Ciências, Matemática, Artes e Linguagem	Não iniciada	Não iniciada	

	(Língua Estrangeira e Libras), Química e Física, considerando as necessidades do desenvolvimento do município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.			
	11.6 Exigir que os cursos oferecidos pelas IES instaladas no município, atendam a legislação em vigor.	Instituições que atendem os acadêmicos do município estão com seus cursos dentro da legislação vigente;	Instituições que atendem os acadêmicos do município estão com seus cursos dentro da legislação vigente;	
	11.7 Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública.	Não iniciada	Não iniciada	
	11.8 Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública. com o Plano Nacional e Plano Estadual de Educação.	Não iniciada	Não iniciada	
	11.9 Exigir que as IES instaladas no município mantenham infraestrutura adequadas quanto à rede física de salas de aula, laboratórios, bibliotecas e equipamentos de acordo com a demanda atendida.	Não iniciada	Não iniciada	
	11.10 Garantir que os cursos oferecidos pelas IES que vierem a se instalar no município, passem por avaliação conjunta Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação.	Não iniciada	Não iniciada	
	11.11 Garantir a efetiva divulgação dos cursos e formações por meio de diversos meios de comunicação.	Não iniciada	Não iniciada	

	11.12 Divulgar a Lei nº 8.699, de 09 de agosto de 2007, que institui o Programa Universitário de Mato Grosso - PROMAT, destinado a concessão de bolsas de estudo a estudantes universitários de baixa renda.	Não iniciada	Não iniciada	
	11.13 Incentivar o jovem e adulto à busca por cursos de graduação em ambientes virtuais de aprendizagem.	Não iniciada	Não iniciada	
	11.14 Incentivar que alunos de graduação e pós-graduação, busquem recursos por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa de Mato Grosso – FAPEMAT, para possibilitar linhas de financiamento que possam contribuir com o avanço da pesquisa no município.	Não iniciada	Não iniciada	
	11.15 Incentivar a criação de conselhos universitários para acompanhamento e controle social das atividades das IES, visando assegurar a sociedade o retorno dos resultados das pesquisas, do ensino e da extensão.			
Meta 12. Garantir educação básica de qualidade no campo, melhorando o desempenho dos alunos em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e nas avaliações de aprendizagem, tomando como instrumento externo de referência os indicadores nacionais.	12.1 Estabelecer parcerias para a realização de mapeamento e busca ativa de estudantes fora da escola em parceria com as áreas de assistência social, saúde e demais instituições de assistência ao homem do campo.	Busca ativa escolar sendo realizada com o trabalho intersetorial e com o Ficaí;	Busca ativa escolar sendo realizada com o trabalho intersetorial e com o Ficaí;	As escolas rurais de Paranaíta mostram estabilidade e avanços , especialmente nos anos iniciais do ensino fundamental
	12.2 Garantir relação quantitativa professor/aluno, infraestrutura e material didático adequados ao processo educativo das escolas do campo, considerando as características das distintas faixas etárias	Infraestrutura adequada e professor atribuído conforme número de aluno e material para atender a demanda;	Infraestrutura adequada e professor atribuído conforme número de aluno e material para atender a demanda;	
	12.3 Universalizar a oferta da educação básica no e do campo,			

	respeitando as peculiaridades de cada região, com infraestrutura apropriada, estimulando a prática agrícola e tecnológica com base na agroecologia e na socioeconomia solidária, visando à sustentabilidade no uso da terra de forma equilibrada e a permanência do educando			
	12.4 Desenvolver uma política pública para a educação do campo no município, considerando as diretrizes e referenciais curriculares próprias e a legislação vigente.	Não iniciada	Não iniciada	
	12.5 Ofertar alternativas de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais, incluindo a pedagogia da alternância.	Não iniciada	Não iniciada	
	12.6 Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas e flexíveis para educação do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades locais, considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiência.	Não iniciada	Não iniciada	
	12.7 Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais e de populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: a) o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; b) a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão escolar, considerando as práticas socioculturais	Não iniciada	Não iniciada	

	e as formas particulares de organização do tempo; c) aquisição de equipamentos e mobiliários; d) a oferta, em parceria, de formação continuada aos profissionais da educação; e) o atendimento em educação especial.			
Meta 13. Valorizar os profissionais da educação pública de forma a garantir condições de trabalho.	Assegurar que as vagas em concursos públicos para provimento de vagas e cadastro de reservas sejam solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação com a anuência do Conselho Municipal de Educação, que deverão, após a realização de estudo de viabilidade, emitir parecer por escrito sobre a quantidade de vagas que podem ser abertas, para quais cargos e locais de trabalho.	Não iniciada	Não iniciada	<i>Reajuste do RGA sendo feita anualmente; Estudo de impactos realizado e ajuste sendo feito gradativamente; Formação continuada sendo realizada nas horas atividades;</i>
	13.2 Assegurar reajustes salariais progressivamente aos profissionais da educação da rede municipal	Reajuste do FGA sendo feita anualmente;	Reajuste do FGA sendo feita anualmente;	
	13.13 Realizar estudos de viabilidade, buscando valorizar todos profissionais de educação, de forma a equiparar seu rendimento ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do terceiro ano de vigência deste Plano Municipal de Educação.	Estudo de impactos realizado e ajuste sendo feito gradativamente;	Estudo de impactos realizado e ajuste sendo feito gradativamente;	;
	13.4 Assegurar formação continuada computada na hora de trabalho aos profissionais técnicos e de apoio à educação, mediante a definição de critérios estabelecidos em normativa conjunta pela Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação	Formação continuada sendo realizada nas horas atividades;	Formação continuada sendo realizada nas horas atividades;	
	13.5 Viabilizar junto aos órgãos responsáveis os direitos e condições dignas de atendimento ao profissional	Se os papeis estiverem corretos não demora	Se os papeis estiverem corretos não demora	

	da Educação e agilidade nos processos de aposentadoria para que seja publicada em no máximo 03 meses, a partir do momento da solicitação.			
	13.6 Assegurar instrumentos legais existentes que amparem o profissional da educação preservando sua integridade física, psíquica e moral em caso de agressões de natureza verbal, física e psicológica, denúncias sem provas, punições sem justa causa.	Nota técnica	Nota técnica	
	13.7 Realizar estudos de viabilidade no intuito de garantir o acesso à Seguridade Social aos profissionais da educação, elaborando projeto em parceria com outras instituições e órgãos que forneçam assistência médica gratuita ao tratamento dos problemas relacionados à saúde adquiridos no exercício da profissão.	já foi realizado, inviável	já foi realizado, inviável	
	13.8 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade de vida.	zumba; Higroginastica; Atividades físicas e esporte;	zumba; Higroginastica; Atividades físicas e esporte;	;
	13.9Assegurar que a Secretaria Municipal de Educação anualmente ofereça aos profissionais da educação acesso à qualificação profissional de acordo com as reais necessidades de formação desses profissionais, primordialmente para os que estão em sala de aula e tendo como um dos critérios para eleger tal formação, a aceitação por maioria simples, primando pelo aprimoramento de suas condições de trabalho	Ofertado diante da realidade da maioria	Ofertado diante da realidade da maioria	

13.10 Elaborar e executar programa de formação para cursos de extensão e pós-graduação lato-sensu, por meio de convênios com Instituição de Ensino Superior, para a formação de docentes em suas áreas de atuação, de modo que ao final da vigência deste plano, 100% dos profissionais em sala de aula e pelo menos 50% dos que atuem em outras áreas possuam formação em nível de pós-graduação.	Convenio com a Instituição Estácio de Sa e UNOPAR	Transporte Para Graduação	
13.11 Viabilizar por meio de parcerias com IES a oferta de formação continuada aos profissionais na função de gestores da educação, especialmente para as funções de Secretário/a de educação, diretor escolar, coordenador pedagógico e orientação e supervisor escolar	Formação para gestores Alfabetiza; UFMT Capacitação de secretários -	Formação para gestores Alfabetiza; UFMT Capacitação de secretários -	
13.12 Assegurar que os profissionais do apoio especializado e administrativo também recebam incentivos para formação inicial, continuada em todos os níveis.	Realizou Parcerias com IFMT e instituto Inclusão	Realizou Parcerias com IFMT e instituto Inclusão	
Buscar parcerias com instituições de educação superior e de educação profissional e tecnológica para a oferta de cursos de extensão, para prover as necessidades de educação continuada aos profissionais da educação básica.	Realizou Parcerias com IFMT e instituto Inclusão	Realizou Parcerias com IFMT e instituto Inclusão	
13.14 Oferecer formação continuada com especialistas aos profissionais da educação básica para que possam desempenhar melhor e com maior segurança o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais.	Atendimento especializado dos profissionais que atendem a educação especial;	Atendimento especializado dos profissionais que atendem a educação especial;	
Realizar estudo em conjunto com o Conselho Municipal de Educação - PTA	Avaliação do período probatório	Avaliação do período probatório	

	no intuito de revisar o instrumento de avaliação profissional para efetivação.			
	Oferecer cursos de formação continuada sobre História e Cultura Afro-Brasileiras e Relações Étnico-Raciais e Indígenas aos profissionais da educação e de maneira específica aos professores das redes pública e privada que atuam nas disciplinas referidas nas Leis Federais nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, e nº 11.645, de 10 de março de 2008.	Não realizada	Não realizada	
	13.17 Oferecer formação continuada na área de agroecologia, sustentabilidade e economia solidária aos profissionais da educação, em parceria com outras Secretarias e instituições.	Não realizada	Não realizada	
	13.18 Criar programa de estímulo e incentivos, inclusive financeiros, para a participação dos profissionais da educação da rede pública de ensino em fóruns, seminários e grupos de estudos relativos à temática da educação.	Não realizada	Não realizada	
	13.19 Criar programa de composição de acervo, nas escolas com mais de 100 alunos, de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação, formando uma biblioteca para o professor e demais funcionários;	Nota Técnica Acervo online	Nota Técnica Acervo online	Nota Técnica Acervo online
	13.20 Constituir, por meio do Conselho Municipal de Educação – PTA, até o final do primeiro ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, fórum	Não realizada	Não realizada	

	de educação, permanente, com representação de profissionais da educação infantil, educação básica do Estado e Município e sociedade civil organizada para acompanhamento e atualização progressiva da execução deste plano.			
	13.21 Viabilizar estudo para oferecer incentivo para formação continuada em nível mestrado/doutorado, assegurando licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional aos profissionais da educação do quadro de provimento efetivo e priorizando o profissional que esteja atuando em sala de aula, assegurada a sua efetividade para todos os efeitos da carreira, mediante a definição de critérios estabelecidos em normativa conjunta pela Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação.	Não realizada	Não realizada	
	13.22 Garantir meios e espaços permanentes de divulgação, discussão e compartilhamento de vivências e experiências exitosas de todas as etapas e modalidades da educação básica.	Realização do seminário da educação infantil e alfabetização;	Realização do seminário da educação infantil e alfabetização;	
	13.23 Estimular, por meio de instrumentos legais específicos, em conjunto com o Conselho Municipal de Educação de Paranaíba a instituir prêmio ao professor que apresentar projeto que tenha destaque nacional, bem como para os que apresentarem projetos em congressos ou seminários de educação.	Não realizada	Não realizada	Não realizada
	Assegurar que todas as unidades escolares e conselhos deliberativos do município tenham gestão democrática e participativa instituída em conformidade com a legislação em	Assessoria da educação especial e formação continuada para os professores que atendem	Assessoria da educação especial e formação continuada para os professores que	

	vigor.	alunos especiais	atendem alunos especiais	
	13.25 Assegurar a revisão, alteração e atualização conforme legislação vigente para adequação, do Plano de Carreira, Cargos e Salários, a cada dois anos, pelos profissionais da educação em conjunto com o Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação.	Realizado pelo executivo! Sem a participação dos Profissionais e sem a participação do Conselho Municipal de Educação	Realizado pelo executivo! Sem a participação dos Profissionais e sem a participação do Conselho Municipal de Educação	
14. Fortalecer os Conselhos existentes assegurando, mediante instrumentos legais específicos, a participação dos profissionais da educação básica e aos cidadãos na gestão pública, promovendo continuamente mecanismos para o exercício da cidadania e gestão participativa.	Apoiar técnica e financeiramente as ações dos conselhos.	Ofertado sempre que disponível		<i>A Meta 14 do Plano Municipal de Educação de Paranaíba apresenta uma intenção positiva e alinhada aos princípios da gestão democrática e da participação cidadã. Entretanto, carece de especificidade, indicadores e estratégias claras que permitam monitorar seu cumprimento e garantir impacto real. Para que a meta seja efetiva, ela precisa ser desdobrada em ações concretas e mensuráveis, com instrumentos legais atualizados e mecanismos permanentes de participação social.</i>
	14.2 Capacitar frequentemente os membros dos conselhos escolares, conselho de alimentação escolar, conselho municipal de educação e comissão de transporte escolar, entre outros que possam vir a ser criados, para que possam exercer seu papel de controle social com máxima eficiência e eficácia.	Ofertado sempre que disponível		
	14.3 Realizar ações que visem o fortalecimento dos conselhos escolares e demais conselhos como instrumentos	Não iniciada		

	de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive instituindo programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.			
	14.4 Implantar, até janeiro de 2018, o sistema municipal de ensino em consonância com o sistema único de educação e atender ao Plano Nacional de Educação e Plano Estadual de Educação.	Não iniciada		
	14.5 Garantir espaço físico e equipado ao Conselho Municipal de Educação, inclusive com percentual de recursos próprios, para que as instâncias de atuação do conselho possam desenvolver sua função de controle social com maior autonomia e transparência.	Equipamento e Orçamento Garantido		
	14.6 Instituir fórum dos trabalhadores da educação, permanente, para acompanhamento progressivo da aplicação, atualização e adequação do Plano Municipal de Educação, bianualmente.	Não iniciada		
	14.7 Apoiar e estimular ações que, em consonância com as políticas públicas nacionais, visem à descentralização de recursos da educação, garantindo aos profissionais da rede municipal de ensino a participação no planejamento e na aplicação dos recursos, promovendo a ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.	Não iniciada	Não iniciada	
	14.8 Acompanhar, por meio do Conselho Municipal de Educação, a	Não iniciada	Não iniciada	

	execução do plano de ações articuladas (PAR Municipal), bem como notificar a Secretaria Municipal de Educação no caso de não cumprimento das metas estabelecidas.			
	14.9 Assegurar que a Secretaria Municipal de Educação realize consulta pública com os profissionais da rede municipal de ensino para efetivar as ações e metas no sistema PAR, no intuito de garantir uma gestão democrática e participativa e oferecendo ampla divulgação das políticas educacionais.	Não iniciada	Não iniciada	
	14.10 Realizar, a cada dois anos, intercalados, Conferência Municipal de Educação para avaliação e acompanhamento das políticas educacionais e Seminário Municipal de Educação para promover o debate e o crescimento profissional sobre temas relevantes à educação, com o segmento dos profissionais da educação e seus parceiros institucionais.	Realizado	Realizado	
	14.11 Garantir que o acompanhamento nutricional seja realizado nas unidades escolares, periodicamente, por nutricionista lotada na educação, impreterivelmente a partir de 2016.	Realizado	Realizado	

15. Viabilizar, no prazo de 4 (quatro) anos, a descentralização integral dos recursos destinados à educação municipal, garantindo autonomia na gestão de recursos e efetivando a gestão democrática e participativa da educação como princípio norteador das políticas municipais de educação.	Não cumprida	Não cumprida	Não cumprida	Não cumprida
16. Estabelecer parcerias entre educação, saúde, assistência social, esporte e cultura, durante todo o período de vigência deste Plano Municipal de Educação, para a construção de novos métodos, estratégias e formas de pensar o tema “saúde na escola” e de como ele pode ser abordado no meio educacional no intuito de promover ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.	16.1 Promover a articulação de programas da área da educação, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	com Associação e Possível Ser Feliz, Polícia Militar com Xadrez Xeque Mate na Violência, e PROERD, Karate	com Associação e Possível Ser Feliz, Polícia Militar com Xadrez Xeque Mate na Violência, e PROERD, Karate	<i>Durante o percurso deste Plano o Trabalho intersetorial foi sempre buscar a melhoria entre escola e comunidade Paranaíta se destaca nesse trabalho entre as secretarias com boas articulações e trabalho em Rede. Tendo Recebido Selo UNICEF, Edição 2021-2024, buscando o acompanhamento psicologico ,campanhas e palestra com alunos matriculados na rede de ensino como: campanhas nacionais:abuso,exploração,violência, Bullying e outras: Esporte: campeonatos e gincanas com atentimento no contra turnos de crianças na faixa etaria de 4 a 17 anos;atendimento com mais ou menos 1.000 alunos, nas parcerias com Associação e possível Ser Feliz, Polícia Militar com Xadrez Xeque Mate na Violencia, e PROERD, Karate</i>

	16.2 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde	Articulador da Rede	Articulador da Rede	
	Fortalecer parceria entre as Secretarias de Educação e Saúde, priorizando e agilizando os atendimentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação ou pelas unidades escolares, principalmente no que se refere a atendimento oftalmológico, neurológico, fonoaudiológico, odontológico e psicológico.	Adesão ao Selo UNICEF	Adesão ao Selo UNICEF	
	16.4 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade de vida.	Contratação de empresa para Formação Continuada e saúde Bem Estar	Contratação de empresa para Formação Continuada e saúde Bem Estar	
	Criar comissão multiprofissional para avaliação e acompanhamento de alunos que não possuem laudo médico, para garantir o atendimento destes nas salas de recursos multifuncionais.			Em andamento

	Implementar o fortalecimento das parcerias com as áreas de saúde, educação e assistência social, para o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de absenteísmo e colaborar para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino.	Adesão ao Selo UNICEF	Adesão ao Selo UNICEF	
Meta 17 – Atender a demanda de transporte escolar para alunos do município, em regime de colaboração com União e Estado.	17.1 Capacitar e orientar os condutores de veículos escolares, com mecanismos apropriados para atendimento de estudantes, garantindo o bom uso do transporte, segurança e comportamento	Condutores com curso de condutor escolar;	Condutores com curso de condutor escolar;	<i>Em relação ao transporte escolar, também são realizados empenhos para manutenção, abastecimentos, vistorias e aquisições de peças e contratação de empresas terceirizadas para o atendimento do transporte escolar através de recursos do PNATE (Programa Nacional do Transporte Escolar), SEDUC e FTHAB e recursos próprios. Com programas de monitoramento e controle TRANSCOLAR SETE e FROTas.</i>
	17.2 Revisar regimento que norteia o uso do transporte escolar, prevendo direitos e obrigações com as suas eventuais penalidades, no que corresponde ao uso do transporte	Regimento de uso do transporte escolar efetivo;	Regimento de uso do transporte escolar efetivo;	
	17.3 Viabilizar a possibilidade da presença de um monitor nos veículos de transporte escolar, quando necessário.	Em análise	Em análise	

	17.4 Cumprir os princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Nacional de Trânsito, levando em consideração o tempo de permanência e idade mínima dos alunos que se beneficiarão dele.	Princípios básicos de segurança exigidos pelo DETRAN sendo seguidos;	Princípios básicos de segurança exigidos pelo DETRAN sendo seguidos;	
	17.5 Garantir, em conformidade com as leis federal e estadual, transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória.	Transporte gratuito a todos os estudantes do município;	Transporte gratuito a todos os estudantes do município;	
	17.6 Elaborar, em conjunto com a população, regras norteadoras dos acessos dos veículos, definindo condições, viabilidade, referentes a novas linhas e ou ampliação das já existentes, que serão revisadas em períodos semestrais.	Regras definidas dentro do regimento de uso do mesmo;	Regras definidas dentro do regimento de uso do mesmo;	

EQUIPE TÉCNICA:



Documento assinado digitalmente
AGUINA MACHADO DE MORAIS
 Data: 19/12/2025 18:04:37-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
CRISTIANE RIBEIRO COUTINHO
 Data: 19/12/2025 17:58:55-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AGUINA MACHADO MORAIS

Documento assinado digitalmente



ELIZETE RODRIGUES PIMENTA FIGUEIREDO
 Data: 19/12/2025 17:56:05-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CRISTIANE RIBEIRO COUTINHO

ELIZETE RODRIGUES PIMENTA FIGUEIREDO

ELIANE CALISTRO ZANETTE
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
 DECRETO 378/2025